



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 49.577.760/0001-55

PROC. Nº 2/2021

VOL. 15

FLS. 2801

COMISSÃO PROCESSANTE 1/2021

REQUERIMENTO Nº 225/2021

ATO Nº 10/2021, DE 07/04/21,
PUBLICADO EM 08 DE ABRIL DE 2.021

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA FINS DE
APURAÇÃO DE CRIME DE RESPONSABILIDADE E INFRAÇÃO
POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PRATICADOS PELO PREFEITO DE
BIRIGUI NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

A U T U A Ç Ã O

Nesta data, iniciamos em fls. 2801, o volume 15

Câmara Municipal de Birigüi, aos dezessete de maio
de dois mil e vinte e um.

ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO I



próprio para a despesa”, conforme o art. 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93⁷, juntando, também, o presente parecer, se ratificado, em respeito ao inc. VI, do mesmo dispositivo legal.

2.9 Ademais, uma última formalidade é checar a **idoneidade** da empresa nos mecanismos de busca disponíveis na rede mundial de computadores. Para tanto, observou-se o Comunicado SDG nº 35/2013 do TCESP, conforme impressos anexos, a partir dos dados veiculados pelas propostas também anexadas. Com isso, previne-se a tipificação do crime previsto no art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93⁸.

3.1 Em **conclusão**, diante do relatado acima e do panorama jurídico demonstrado, com a responsabilidade profissional⁹ e funcional inerente ao agente público incumbido da função de prestar consultoria jurídica ao Poder Executivo do Município de Birigui, nos termos do art. 28, VIII da Lei Municipal nº 3.042/93, com as alterações da Lei Municipal nº 4.513/05, exara-se o presente parecer, opinando pela **legalidade** da contratação direta planejada conforme documentos indicados nos parágrafos 1.1 a 1.4 acima, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, devendo-se, ainda, proceder à observância dos arts. 26, 38 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto à publicidade e formalização, conforme fundamentos e orientações acima.

3.2 Remeta-se, ainda, ao fato de que, para a legalidade da contratação, deve ser efetuada a reserva orçamentária do valor a ser despendido para pagamento dos itens

⁷ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

⁸ Art. 97. Admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que, declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração.

⁹ Art. 1º São atividades privativas de advocacia: (...) II - as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas. (...) Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). § 1º Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional. (...) Art. 31. O advogado deve proceder de forma que o torne merecedor de respeito e que contribua para o prestígio da classe e da advocacia. § 1º O advogado, no exercício da profissão, deve manter independência em qualquer circunstância. § 2º Nenhum receio de desagradar a magistrado ou a qualquer autoridade, nem de incorrer em impopularidade, deve deter o advogado no exercício da profissão. Art. 32. O advogado é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa. Parágrafo único. Em caso de lide temerária, o advogado será solidariamente responsável com seu cliente, desde que coligado com este para lesar a parte contrária, o que será apurado em ação própria.



adquiridos.

3.3 Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente **opinativo** e baseado nos termos da legislação vigente à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento.

3.4 Por fim, esta Secretaria reitera a necessidade de a Secretaria de Saúde adotar as providências para iniciar ou dar continuidade ao procedimento licitatório para adquirir o serviço e suprir a necessidade do Município.

Birigui, 22 de abril de 2021.

NAIR SABBO
SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 270.343

JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
DIRETORA DE LICITAÇÕES
OAB/SP 164.320



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

2804

34

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RENÚNCIA DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Anhanguera, nº 1155, CEP 16200-197, Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.151.718/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.167.135-x e inscrito no CPF/MF sob nº 290.413.438-73, vem através desta notificar a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, com CNPJ/MF nº 45.383.106/0001-50, com endereço na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Patrimônio Silves, CEP: 16.201-010, na cidade de Birigui-SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MIGUEL RIBEIRO**, doravante denominada como **CONVENIADA**, da RENÚNCIA pelo Município do Convênio nº 014/2019, seus aditivos e correlatos, nos moldes da cláusula oitava, item "8.2.2: Em caso de renúncia do presente convênio, pelo MUNICÍPIO, não caberá à conveniada o direito a qualquer indenização, salvo os pagamentos pelos serviços realizados até a data do evento."

De acordo com o Convênio firmado entre as partes, de nº 014/2019, o qual tinha como objeto o repasse de subvenção mensal para fins da execução de serviços complementares de saúde junto ao Pronto Socorro Municipal Dr. Alceu Lot e extensão do Pronto Atendimento Básico do Pronto Socorro Municipal nas dependências da Unidade Básica de Saúde 01 Cidade Jardim, o qual possui aditivos e contratos correlatos, o encerramento por Renúncia pelo Município do convênio se dará na data de 26/01/2021, às 19:00 horas.

Insta salientar que, com relação aos pagamentos dos serviços prestados, ficará o mesmo condicionado à apresentação de prestação de contas, execução do plano de trabalho, comprovação de produção e demais condições presentes no referido Convênio.

Mu
22/01/2021
11:30



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

2805

Com a Renúncia e consequente extinção do convênio, deverá haver a disponibilização do prédio, materiais permanentes e equipamentos, bem como se findará a cessão de servidores dos profissionais cedidos pelo município, conforme itens "4.3" e "4.4" do Convênio 014/2019, devendo ser observados ainda os preceitos previstos nos artigos 52 da Lei 13.019/2014; artigos 58, V, 80 e incisos, artigo 116, §6º da Lei 8.666/93, bem como qualquer outro preceito jurídico aplicado, sem prejuízo das demais estipulações em contrato.

Diante de todo o exposto, considerando ainda o Ofício de paralisação parcial das atividades pela Irmandade, a Operação Raio-x, não tendo mais como permanecer de forma integral o convênio, resolvem encerrar, nos moldes das argumentações acima.

Requeremos ainda que a transição ocorra de modo a prevenir riscos para pacientes e usuários, bem como o agravamento da situação da saúde pública causada pela pandemia do Covid-19.

Birigui, 26 de Janeiro de 2021

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Notificado:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

MIGUEL RIBEIRO

27/01/2021
14:30w



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

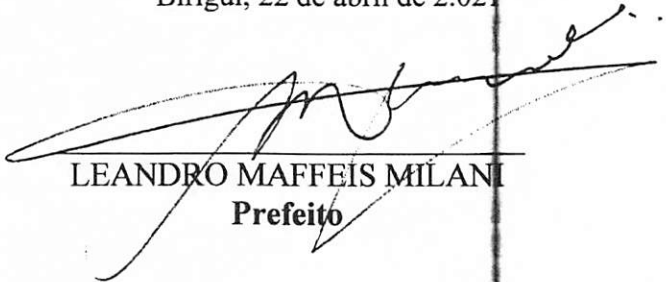
2806

~~36~~

ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Serviços nº 708/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação da empresa **A C N FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ Nº 41.450.138/0001-70, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), objetivando a prestação de serviços de fisioterapia respiratória para atendimento de pacientes do Pronto Socorro Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal.

Birigui, 22 de abril de 2021


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito

aprovado em 09/04/2021

~~37~~
C

Assunto: Publicação - Prefeitura de Birigui

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2021 16:26

Para: Comercial O Liberal <comercial@oliberalregional.com.br>

Boa tarde,

Requer seja publicado o texto abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ATO RATIFICATÓRIO

POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Serviços nº 708/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa A C N FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 41.450.138/0001-70, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), objetivando a prestação de serviços de fisioterapia respiratória para atendimento de pacientes do Pronto Socorro Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 22 de abril de 2021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

2808 A

imprensaoficial

- 1 - Atestamos a transmissao deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteudo;
- 2 - Sua publicacao fica condicionada ao atendimento das normas de publicacao dos cadernos do Diario Oficial.

As seguintes publicacoes foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 3939010

Nome do Publicante: MUNICIPIO DE BIRIGUI

Nome do usuario: Marcel Lyudi Kozima

CPF do usuario: 37100045860

Data de Recebimento: 22/04/2021 16:28:10

Caderno: Executivo I

Secao: Prefeitura Municipal de Birigui

Tipo de Materia: Ato

Arquivo: WCUA.001.txt

Tamanho: 835 B

Hash MD5: 90777A56BEC228523C109FC3DDD829C7

Retranca: E1.WCUA.9.001.MarcelLK.txt

Sobrescrito: Nao.

~~39~~
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ATO RATIFICATÓRIO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Serviços nº 708/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa A C N FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 41.450.138/0001-70, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), objetivando a prestação de serviços de fisioterapia respiratória para atendimento de pacientes do Pronto Socorro Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 22 de abril de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

2811

Assunto: Dados e Documentos para Assinatura de Contrato
De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui
<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>
Data: 22/04/2021 16:30
Para: natalia.dionisio@hotmail.com

Boa tarde,

Para fins de formalização de contrato com a Prefeitura de Birigui, requer sejam fornecidos e informados os seguintes documentos e informações:

- a) apresentar por e-mail o ato constitutivo da empresa;
- b) dados da pessoa que assinará o contrato: nome, cargo que ocupa na empresa, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail Institucional, e-mail Pessoal e telefone.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

Assunto: A.C.N Fisioterapia

De: natalia dionisio <natalia.dionisio@hotmail.com>

Data: 22/04/2021 16:48

Para: "diretor.materiais@birigui.sp.gov.br" <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

41
[Handwritten signature]

Natalia Dionisio

Cargo: Fisioterapeuta Coordenadora

CPF: 229.697.028-19

RG: 45.628.720-6

Rua Ivan Giorjão nº11 Bl 1 Ap 34 Residencial Viviane

email: natalia.dionisio@hotmail.com

telefone: 18 991108472

— Anexos: —

CERTIDÃO INTEIRO TEOR - A C N FISIOTERAPIA.pdf

7,6MB



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL A C N FISIOTERAPIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35237027967	CNPJ 41.450.138/0001-70	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237027967	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/04/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:32:47	CÓDIGO DE CONTROLE 149819084

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/04/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237027967 em 05/04/2021 da empresa A C N FISIOTERAPIA LTDA, protocolado sob o nº SP-2130515123. Autenticação, validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 149819084. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.br



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2130515123



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL A C N FISIOTERAPIA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA XV DE NOVENBRO		NÚMERO 913
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO	CEP 16203108
MUNICÍPIO BIRIGUI		UF SP
E-MAIL NATAUA.DIONISIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: NATALIA DIONISIO - S64K DATA ASSINATURA: 22969702819 ASSINATURA: 22969702819		Assinado digitalmente por NATALIA DIONISIO:22969702819 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14250348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=NATALIA DIONISIO:22969702819 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2021-04-06 08:35:15
		DARE R\$ 297,12 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO DO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
----------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 9º, DECRETO 1.809/96

05/04/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35231021967 em 05/04/2021 da empresa A C N FISIOTERAPIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2130515123. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMILEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por GISELA SIMILEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 143819084. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A C N FISIOTERAPIA LTDA

Sócio-Administrador NATALIA DIONISIO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Santo André/SP, nascido(a) em: 09/02/1987, n° do documento de identidade: RG 456287206 Órgão Emissor: SSP/SP, FISIOTERAPEUTA, n° do CPF: 22969702819, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA QUINZE, 11 APT 34 BLOCO 1 RUA IVAN GIORJAO - Bairro: QUEMIL, Birigüi - SP CEP 16202218;

Sócio-Administrador ARIANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Birigüi/SP, nascido(a) em: 05/04/1992, n° do documento de identidade: RG 40804350884 Órgão Emissor: SSP/SP, FISIOTERAPEUTA, n° do CPF: 40804350884, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 913 - Bairro: JARDIM SAO PAULO, Birigüi - SP CEP 16203108;

Sócio-Administrador CALYNI HOFFELDER RIBEIRO, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Birigüi/SP, nascido(a) em: 28/06/1984, n° do documento de identidade: RG 320972239 Órgão Emissor: SSP/SP, FISIOTERAPEUTA, n° do CPF: 22715144873, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA FUNDADORES, 784 APT 34 BLOCO 1 - Bairro: CENTRO, Birigüi - SP CEP 16200040.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: A C N FISIOTERAPIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 913 SALA 01 - Bairro: JARDIM SAO PAULO, Birigüi - SP CEP 16203108.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CLINICA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO FISICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CLINICA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO FISICA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 30/04/2021 e seu prazo de duração

indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

- a) O valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente do país em nome de NATALIA DIONISIO, n° do CPF: 22969702819 integralizado neste ato.
- b) O valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente do país em nome de ARIANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA, n° do CPF: 40804350884 integralizado neste ato.
- c) O valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente do país em nome de CALYNI HOFFELDER RIBEIRO, n° do CPF: 22715144873 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
NATALIA DIONISIO	5.000	R\$ 5.000,00	33,33%
ARIANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	5.000	R\$ 5.000,00	33,33%
CALYNI HOFFELDER RIBEIRO	5.000	R\$ 5.000,00	33,33%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por NATALIA DIONISIO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Santo André/SP, nascido(a) em: 09/02/1987, n° do documento de identidade: RG 456287206 Órgão Emissor: SSP/SP, FISIOTERAPEUTA, n° do CPF: 22969702819, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA QUINZE, 11 APT 34 BLOCO 1 RUA IVAN GIORJAO - Bairro: QUEMIL, Birigüi - SP CEP 16202218, CALYNI HOFFELDER RIBEIRO, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Birigüi/SP, nascido(a) em: 28/06/1984, n° do documento de identidade: RG 320972239 Órgão Emissor: SSP/SP, FISIOTERAPEUTA, n° do CPF: 22715144873, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA FUNDADORES, 784 APT 34 BLOCO 1 - Bairro: CENTRO, Birigüi - SP CEP 16200040 e por ARIANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Birigüi/SP, nascido(a) em: 05/04/1992, n° do documento de identidade: RG 40804350884 Órgão Emissor: SSP/SP, FISIOTERAPEUTA, n° do CPF: 40804350884, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 913 - Bairro: JARDIM SAO PAULO, Birigüi - SP CEP 16203108, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual estiver

expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula Décima Quarta - A sociedade terá um conselho fiscal composto por 2 membros e igual número de suplentes, eleitos na assembleia anual dos sócios.

Parágrafo Primeiro. É assegurado aos sócios minoritários, que representem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

Parágrafo Segundo. A mesma assembleia que eleger o conselho fiscal fixará sua remuneração.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Birigüi, 05 de abril de 2021.

NATALIA DIONISIO (Sócio-Administrador)

NATALIA
DIONISIO:
22969702819

Assinado digitalmente por NATALIA DIONISIO:
22969702819
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
v0, CN=14259348000102, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=NATALIA DIONISIO:
22969702819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-04-05 08:35:40

ARIANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA (Sócio-Administrador)

ARIANE CRISTINA
ALMEIDA DE SOUZA:
40804350884

Assinado digitalmente por ARIANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA:
40804350884
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v0,
CN=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
OU=ARIANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA 40804350884
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-04-05 08:36:07

CALYNI HOFFELDER RIBEIRO (Sócio-Administrador)

CALYNI
HOFFELDER
RIBEIRO:
22715144873

Assinado digitalmente por CALYNI
HOFFELDER RIBEIRO 22715144873
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v0, CN=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=CALYNI HOFFELDER RIBEIRO:
22715144873
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-04-05 08:36:34



DECLARAÇÃO

Eu, NATALIA DIONISIO, portador do Documento de Identificação nº 456287206, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22969702819, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A C N FISIOTERAPIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 913 SALA 01 - Bairro JARDIM SAO PAULO, Birigüi - SP CEP 16203108, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

**NATALIA
DIONISIO**
22969702819

Assinado digitalmente por NATALIA
DIONISIO 22969702819
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplata, OU=14259348000102,
OU=Federal, OU=Certificado PF A1,
CN=NATALIA DIONISIO 22969702819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-04-06 08:38:13

NATALIA DIONISIO (Sócio-Administrador)
456287206



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 3523/027967 em 05/04/2021 da empresa A C N FISIOTERAPIA LTDA, protocolado sob nº SP-2130515123. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo: GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 149815084. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 05/04/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Constituição Normal.pdf</u>			
CALYNI HOFFELDER RIBEIRO	22715144873	05/04/21 10:57	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
NATALIA DIONISIO	22969702819	05/04/21 10:57	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
ARIANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	40804350884	05/04/21 10:57	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2130515123



Certifico o registro de constituição sob o NIHT: nº 3523/02/96/ em 05/04/2021 da empresa AC N FISIOTERAPIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2130515123. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo: GISELA SIMILEMA GESCHIN - Secretana Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por GISELA SIMILEMA GESCHIN - Secretana Geral. Autenticação: 149815084. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **A C N FISIOTERAPIA LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2130515123** em **05/04/2021**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35237027967** e CNPJ **41450138000170**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237027967 em 05/04/2021 da empresa A C N FISIOTERAPIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2130515123. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 143819084. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br

**TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS**

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **A C N FISIOTERAPIA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Helio Paulo Rodrigues.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05 de abril de 2021.

Helio Paulo Rodrigues, CPF 00859488888

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237027967 em 05/04/2021 da empresa A C N FISIOTERAPIA LTDA, protocolado sob o nº SP-2130515123. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMILEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por GISELA SIMILEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 149819084. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

2823
Página 2 de 4

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 1046

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Serviços nº 708/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa A C N FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 41.450.138/0001-70, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), objetivando a prestação de serviços de fisioterapia respiratória para atendimento de pacientes do Pronto Socorro Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 22 de abril de 2021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 23 de Abril de 2021

Public. 063/2021

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a justificativa encaminhada pela Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Municipal de Serviços Públicos com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
CALDAS QUÍMICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PJ	3.775	14.000,00	22/01/2021
CENTRAL DESENTUPIDORA BIRIGUI EIRELI	PJ	6.351	44.520,00	27/10/2020
CENTRAL DESENTUPIDORA BIRIGUI EIRELI	PJ	6.470	5.300,00	01/12/2020
GR IND. COM. TRANSP. PRODS. QUÍMICOS LTDA	PJ	152.554	18.768,00	04/02/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	533.002	19.974,90	14/04/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	537.426	6.461,65	14/04/2021

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	533.002	1.438,50	14/04/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	533.011	581,43	13/04/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	537.426	6.065,59	14/04/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	533.001	395,77	13/04/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	537.431	1.634,17	26/03/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	533.006	291,31	31/03/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	533.012	142,70	15/03/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	496.779	286,80	15/03/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	511.575	287,32	15/03/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	511.660	979,17	19/03/2021
VERDE TRANSPORTES EQUIPAMENTOS E VEICULOS LTDA	PJ	315	11.946,69	19/04/2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA LUCILENE F. JARDIM

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Notificações

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Das Tulipas 203, Cidade Jardim
- Quantidade: 01 (dua)

Espécie: Oiti (Licânia tomentosa) árvore no acesso de garagem do imóvel onde será colocado o portão de garagem

- Responsável pela execução do serviço: Maldi Alves da Cruz

CPF: 214.917.788-90

- Forma de compensação: plantio de árvore no mesmo local

Birigui, 22 de abril de 2021.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MUNICIPAL DE
DO ARAÇANÚ

toma público para conhecimento de interessados que o resultado do julgamento da análise das propostas referente ao Pregão Presencial nº 18/2021, Edital nº 23/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de fraldas descartáveis para atender pacientes do Serviço Social. Amostragem aprovada: Item 2.1 - empresa GLT Distribuidora Hospitalar EIRELI, itens 1.1 e 3 - Empresa Força Médica Distribuidora EIRELI, Amostragem aprovada: Item 1.2 - Clínica Unio Unio Ltda. e Item 2.2 - Clínica Unio Unio Ltda. Licitantes Prod. Serviços EIRELI, ficam desde já convocados as empresas Força Médica Distribuidora EIRELI (item 2.2) e empresa Unio Unio Ltda. (item 1.2) para negociação de valores, abertura de envelope de habilitação (somente da empresa Unio Unio Ltda.) e apresentação de amostras para o dia 03/05/2021 às 10h30 horas, sob pena de exclusão de recursos no período. Barretos, 22 de abril de 2021. Silvana Rodrigues Sampaio Borini - Departamento de Licitações.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos - SP toma público para conhecimento de interessados que houve interposição de recursos referente a Concorrência nº 01/2021 - Edital nº 02/2021, objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático. Fica aberto o prazo para os contrarrazões. Barretos, 22 de abril de 2021. Silvana Rodrigues Sampaio Borini - Assistente de Precatórios, Contratos e Convênios.

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - Departamento de Licitações, toma público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2021, Edital nº 47/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de materiais de uso odontológico para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, pelo período de 12 (doze) meses, que serão cotejados com Recursos do Governo Federal, conforme planilha orçamentária e especificações em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bll.com.br e www.barrnetos.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bll.com.br no **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** **MODO DE DISPUTA: ABERTO**
Início Cadastro de Propostas: 23/04/2021 às 10h00 horas
Termo Cadastro de Propostas: 13/05/2021 às 08h00 horas
Abertura de Propostas: 13/05/2021 às 08h00 horas
Início do Pregão (Lances): 13/05/2021 às 08h30 horas
Local: www.bll.com.br ou www.barrnetos.sp.gov.br Acesso Identificado no link - "Licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da BLL (BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 22 de abril de 2021. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - Departamento de Licitações, toma público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2021, Edital nº 48/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de materiais de uso odontológico para as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família, pelo período de 12 (doze) meses, que serão cotejados com Recursos do Governo Federal, conforme planilha orçamentária e especificações em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bll.com.br e www.barrnetos.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bll.com.br no **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** **MODO DE DISPUTA: ABERTO**
Início Cadastro de Propostas: 23/04/2021 às 10h00 horas
Termo Cadastro de Propostas: 13/05/2021 às 08h00 horas
Abertura de Propostas: 13/05/2021 às 08h00 horas
Início do Pregão (Lances): 13/05/2021 às 08h30 horas
Local: www.bll.com.br ou www.barrnetos.sp.gov.br Acesso Identificado no link - "Licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da BLL (BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 22 de abril de 2021. Departamento de Licitações.

1º Termo de Aditamento - Pregão Presencial nº 34/20 - proc. 883/2021 - contratada: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Aos 14 dias do mês de Abril de 2021, autorizado pelo ato conforme consta no Processo administrativo 2338 Pregão Presencial 34/2020, Edital 48/2020, objeto: Recurso CP - Abertura de Licitação Presencial - Modalidade Pregão Presencial Ata de Registro de Preço, aquisição de materiais médico hospitalar para atender os Serviços Médicos nas Unidades Básicas de Saúde e Serviços Especializados, no período de 12 meses. De acordo com o Ofício SMS ACS MH nº 110/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preço de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 5905/06 e 6253/08, Lei Federal nº 10520/02, Lei Federal nº 123106 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata. Consideram-se registrados os Detentores de menor preço, GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com sede na Av. 23, nº 1187, inscrita no CNPJ sob nº 03.640.388/0001-88 e neste ato representada por MARCIA MARCONI portador do doc. R.G. 15.642.761 e CPF 048.969.178-12, brasileira, domiciliado no seguinte endereço AVENIDA 23 N. 1187 CENTRO BARRETOS, fica reequilibrado os valores unitários dos itens - 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Barretos, 22 de abril de 2021. JOSÉ LUCAS DE ANDRADE - Presidente da Comissão Licitação

BARUERI
Barretos, 22 de abril de 2021. JOSÉ LUCAS DE ANDRADE - Presidente da Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CHAMADA PÚBLICA SUPRIN nº 001/2019 - CREDENCIAMENTO

1º Termo de Aditamento - Pregão Presencial nº 78/20 - proc. 17851/20 - contratada: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Aos 14 dias do mês de Abril de 2021, autorizado pelo ato conforme consta no Processo administrativo 12277 Pregão Presencial 78/2020, Edital 117/2020, objeto: Recurso CP - Abertura de Licitação Presencial - Ata de Registro de Preço, para a aquisição de material médico-hospitalar (especificamente aventais descartáveis e luvas para procedimento) para uso em todas as Unidades de Saúde. Essa aquisição se faz necessária uma vez que devido a Nota Técnica CIB 55/2020 houve necessidade de adequar as quantidades de aventais e luvas às novas diretrizes de testes para COVID-19 e consequentemente a quantidade prevista anteriormente em Licitação não seria suficiente para atendermos às novas orientações previstas na Nota Técnica já mencionada. Foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 5905/06 e 6253/08, Lei Federal nº 10520/02, Lei Federal nº 123106 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata. Consideram-se registrados os Detentores de menor preço, GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com sede na Av. 23, nº 1187, inscrita no CNPJ sob nº 03.640.388/0001-88 e neste ato representada por MARCIA MARCONI portador do doc. R.G. 15.642.761 e CPF 048.969.178-12, brasileira, domiciliado no seguinte endereço AVENIDA 23 N. 1187 CENTRO BARRETOS, fica reequilibrado os valores unitários dos itens - 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Barretos, 22 de abril de 2021. JOSÉ LUCAS DE ANDRADE - Presidente da Comissão Licitação

BARUERI
Barretos, 22 de abril de 2021. JOSÉ LUCAS DE ANDRADE - Presidente da Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CHAMADA PÚBLICA SUPRIN nº 001/2019 - CREDENCIAMENTO

1º Termo de Aditamento - Pregão Presencial nº 78/20 - proc. 17851/20 - contratada: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Aos 14 dias do mês de Abril de 2021, autorizado pelo ato conforme consta no Processo administrativo 12277 Pregão Presencial 78/2020, Edital 117/2020, objeto: Recurso CP - Abertura de Licitação Presencial - Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO - 41/2021

Data da Integração 23/04/2021

Fornecedor A C N FISIOTERAPIA LTDA ME

RUA XV DE NOVENBRO
JARDIM SÃO PAULO
16203-108 (18)3642.7703

BIRIGUI

SP

913
CNPJ/CPF 41.450.138/0001-70
Inscr. Est.

Dotação 469 Vínculo 01.000.0000 Vínculo Det. 01.310.0000

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903900/50

Func. Prog. 103020043 Reserva 6376/2021

Valor Inicial da Reserva

93.000,00

Valor Complemento (+)

0,00

Valor Anulação (-)

0,00

Saldo Reserva

93.000,00

Empenho

Valor Empenho

Valor Anulado

Saldo

/

93.000,00

0,00

0,00

Material

Emb.

Quantidade

VI. Unitário

Total

2 02 13 0846 9

UN

6,000

15.500,0000

93.000,00

Especificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS, COM QUADRO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Total

93.000,00

Birigui/SP, 23 de abril de 2021.

Assunto: Re: A.C.N Fisioterapia

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui
<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 23/04/2021 08:00

Para: natalia dionisio <natalia.dionisio@hotmail.com>

Bom dia, Natália!

Considerando o email encaminhado, bem como o disposto no ato constitutivo da empresa, requer seja esclarecido e providenciado o que segue:

a) conforme cláusula 6ª do Contrato Social, a administração da sociedade cabe aos três sócios, sem constar expressamente a possibilidade de assinatura de contrato de forma isolada. Assim, todos deverão assinar o contrato a ser formalizado e para tanto deverão ser informados os mesmos dados dos demais sócios.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

**Prefeitura Municipal de Birigui**

CNPJ 46.151.718/0001-30

52
*X**Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio*

Birigui, 23 de abril de 2.021.

À

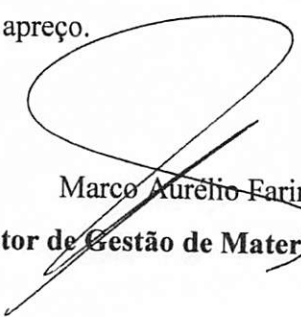
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Considerando o parecer favorável à contratação da empresa **A C N FISIOTERAPIA LTDA**, para prestação de serviços de fisioterapia respiratória para atendimento de pacientes do Pronto Socorro Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, enviamos e-mail para sua representante legal solicitando os dados do signatário do contrato, bem como cópia do contrato social da empresa.

Ocorre que ao observamos a cláusula 4ª do contrato social, verificamos a disposição que a empresa iniciará suas atividades a partir de 30/04/2021.

Assim, requer seja exarado parecer quanto a possibilidade de formalização do contrato com a Prefeitura de Birigui antes de 30/04/2021.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.


Marco Aurélio Farina Lopes**Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio**

000053

2829

Data Emissão: 23/04/2021

Página: 1



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO

1953/2021

Modalidade DISPENSA LICITAÇÃO Nro 41/2021

Números RS's 708 / 2021

Valor Total (R\$) NOVENTA E TRÊS MIL REAIS
93.000,00

Fornecedor 020211 A C N FISIOTERAPIA LTDA ME

Endereço RUA XV DE NOVEMBRO 913 SALA 01

Bairro/Cidade JARDIM SÃO PAULO

BIRIGUI

SP Cep 16203-108

CNPJ.(RG) 41.450.138/0001-70

Telefone (18)3642.7703

Fax (18)3642.7671

Banco

Agência

Conta

Contrato

Condição Pagto conf.contrato Prazo Entrega conf.contrat Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº
Fonte de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa			
00000354/2021	010.000.000.000.000	06408/2021	469 010.001.103020043.2107 / 33903900/50 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONT E LAB			
SECRETARIA DE SAUDE						
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 2 02 13 0846 9		UN	6,000	.	15.500,0000	93.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS, COM QUADRO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.						
Total					93.000,00	

NOTA: REQ.CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO- FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA INTERNADOS COM COVID19 NO PRONTO SOCORRO DE BIRIGUI

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 23 de abril de 2021

MARCEL LYUDI KOZIMA

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Usuário : RVIEIRA

000054

2830



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		079.000 - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 079.051 - PRESTACAO SERVICO-JUR		6408-000	1
Data Emissão 23/04/2021	Vencimento	Requisição 20100708	Fonte Contábil 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Reserva 6376	Nro. O. P.
Licitação 7 - DISPENSA - ART 24/8666	Nro Licitação 41/2021	Processo Administrativo	Documento		

Dotação	
Natureza da Despesa	Nro Reduzido Classificação Funcional
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONT E LAB	469 10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Fonte e Código de Aplicação	Crédito
01.310.0000 - SAÚDE GERAL	1 - ORCAMENTARIO

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
20211 - A C N FISIOTERAPIA LTDA ME	41.450.138/0001-70			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA XV DE NOVEMBRO, 913	BIRIGUI	(18)3642.7703		

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
6.800.000,00	806.574,18	93.000,00	713.574,18

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Empenho originário da reserva 6376	93.000,00	93.000,00
				Total	93.000,00

Por Extenso
Noventa e Tres Mil Reais

COMPETÊNCIA. DELEGADA DECRETO Nº
6.812, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

Antonia Lucilene Ferreira Jardim
Secretária de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Júnior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

Luiz Antonio Natali de Souza
Chefe de Serviço de Empenho e Processamento

Recibo	
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.	
BIRIGUI, DE	DE
Assinatura do Recebedor	Nome / Carimbo RG e CPF

~~000055~~

2831

COTA Nº 61/2021/DL/SNJ

Ilustríssimo Senhor Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio,

Nos termos do Código Civil, a sociedade empresária adquire personalidade jurídica com a inscrição de seu ato constitutivo em registro próprio, ou seja, quando o ato é levado a registro na respectiva Junta Comercial do Estado. A partir daí tem-se constituída a pessoa jurídica de direito privado – Art. 44, II, Código Civil.

Se no Contrato Social da empresa A C N FISIOTERAPIA LTDA. consta, expressamente, que a mesma iniciará suas atividades a partir de 30/04/2021 (fl. 43), somente a partir dessa data é que poderá firmar contrato, por exemplo.

A celebração do contrato com a Prefeitura Municipal de Birigui, que é uma atividade da empresa, poderá acontecer apenas a partir de 30/04/2021.

Sem mais, agradecemos os préstimos dispensados e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Birigui, 23 de abril de 2021.


Juliana Maria Simão Samogin
Diretora de Licitações
OAB/SP 164.320


Nair Sabbo
Secretaria de Negócios Jurídicos
OAB/SP 270.343



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-86

000056

2832

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 26 de abril de 2021.

Ofício DGMP-MAFL nº 190/2021

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 40/2021 – serviços de fisioterapia respiratória para atendimento do Pronto Socorro Municipal**

Prezada Secretária,

À vista do disposto na COTA Nº 61/2021/DL/SNJ (doc.j.), e considerando o que estabelece a cláusula 4ª do Contrato Social da empresa **A C N FISIOTERAPIA LTDA**, a formalização do contrato com a Prefeitura de Birigui só poderá ocorrer a partir de 30/04/2021.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Ilma. Sra.

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

Secretária de Saúde

~~000057~~

2833

Assunto: Ofício - Informa Data Formalização Contrato Serviços Fisioterapia

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 26/04/2021 08:23

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>, Renata Serra <deptomedico.renata@birigui.sp.gov.br>

Bom dia,

Segue anexo ofício.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

— Anexos: —

Ofício 2021190 - SAÚDE informa data formalização contrato serviços de fisioterapia.pdf	122KB
Contrato Social ACN.pdf	7,6MB
Cota 61 SNJ.pdf	170KB

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

TRANSMISSÃO VIA E-MAIL

DE

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

DATA

26/04/2021

EMPRESA:

A C N FISIOTERAPIA LTDA

Nº DE PÁGINAS:

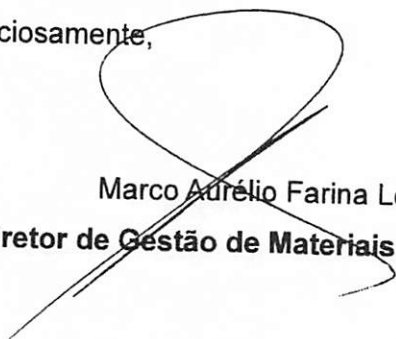
02 (dois)

E-MAIL:

NATALIA.DIONISIO@HOTMAIL.COM**Prezado(s) Senhor(es)
Sócio(s) Proprietário(s)**

Face disposto na **COTA Nº 61/2021/DL/SNJ** (doc.j.), combinada com o disposto na cláusula 4ª do Contrato Social de vossa empresa, informamos que a formalização do contrato com a Prefeitura de Birigui só poderá ocorrer a partir de 30/04/2021

Atenciosamente,


Marco Aurélio Farina Lopes**Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio**

~~000059~~

2835

Assunto: Informação data formalização contrato serviços de fisioterapia pronto socorro

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui
<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 26/04/2021 08:52

Para: natalia dionisio <natalia.dionisio@hotmail.com>

Bom dia,

Segue informação anexa.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

— Anexos: —

Cota 61 SNJ.pdf

170KB

EMAIL - informação data formalização contrato serviços de fisioterapia
ACN.pdf

229KB

~~000060~~

2836 A

Assunto: Re: A.C.N Fisioterapia sócias

De: natalia dionisio <natalia.dionisio@hotmail.com>

Data: 26/04/2021 16:49

Para: "diretor.materiais@birigui.sp.gov.br" <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Calyni Hoffelder Ribeiro

FISIOTERAPEUTA

CPF:22715144873

RG:320972239

Rua fundadores 784 bl 1 AP 34 centro

Telefone: 988147797

Email:K_fisiobirigui@hotmail.com

Ariane Cristina Almeida de Souza

Fisioterapeuta

CPF:40804350884

RG:48176639-x

Telefone: 99712-1857

Email:ari_cris10@hotmail.com

De: natalia dionisio

Enviado: quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:48

Para: diretor.materiais@birigui.sp.gov.br <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Assunto: A.C.N Fisioterapia

Natalia Dionisio

Cargo: Fisioterapeuta Coordenadora

CPF: 229.697.028-19

RG: 45.628.720-6

Rua Ivan Giorjão nº11 Bl 1 Ap 34 Residencial Viviane

email: natalia.dionisio@hotmail.com

telefone: 18 991108472



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

****FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ****

EMPRESA: A C N FISIOTERAPIA LTDA

**REPRESENTANTES: NATÁLIA DIONÍSIO, CALYNI HOFFELDER RIBEIRO E
ARIANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA**

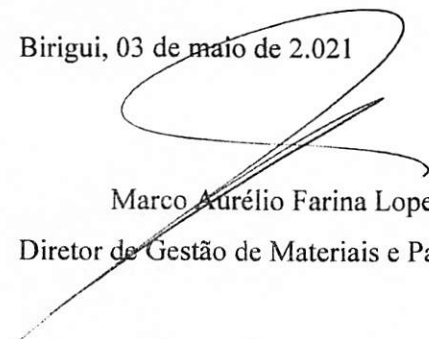
CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento dos(as) **Srs(as). Natália Dionísio, Calyni Hoffelder Ribeiro e Ariane Cristina Almeida de Souza**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do envio deste e-mail, junto à Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, na Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, nesta cidade, para assinatura do Contrato nº 9.689/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Birigui e a empresa **A C N FISIOTERAPIA LTDA**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 40/2021**.

Caso seja de interesse, e visando maior celeridade, podemos enviar via e-mail para impressão e assinatura, bastando apenas me comunicar que enviarei os documentos.

Atenciosamente,

Birigui, 03 de maio de 2021


Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

~~000062~~

2838

Assunto: Prefeitura de Birigui - Convocação Assinatura de Contrato

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 03/05/2021 09:20

Para: natalia dionisio <natalia.dionisio@hotmail.com>, k_fisiobirigui@hotmail.com,
ari_cris10@hotmail.com

Bom dia,

Segue anexo convocação.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

— Anexos: _____

CONVOCAÇÃO - Assinatura Contrato.pdf

127KB

000063

2839

CÓPIA*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 15200-067**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA DE BIRIGUI E A C N
FISIOTERAPIA LTDA****Contrato nº 9.689/2021.**

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o SR. **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, RG nº 27.167.135-X, CPF/MF nº 290.413.438-73, residente e domiciliado na Rua Cordoba, 28, Residencial Ibiza, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A C N FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ/MF nº 41.450.138/0001-70, estabelecida na Rua XV de Novembro, 913, sala 01, Jardim São Paulo, na cidade de Birigui, estado de São Paulo, CEP: 16.203-108, representada neste ato por suas Sócias-Administradoras, a SRA. **NATÁLIA DIONÍSIO**, RG nº 45.628.720-6 SSP/SP, CPF nº 229.697.028-19; SRA. **CALYNI HOFFELDER RIBEIRO**, RG nº 32.097.223-9 SSP/SP, CPF nº 227.151.448-73; e SRA. **ARIANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA**, RG nº 48.176.639-X SSP/SP, CPF nº 408.043.508-84, adiante denominadas **CONTRATADA**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 16200-067

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1- Prestação de serviços de fisioterapia respiratória para atendimento de pacientes do Pronto Socorro Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto.

1.1.1 a **CONTRATADA** deverá dispor de 01 (um) profissional a cada 06 (seis) horas, totalizando 18 (dezoito) horas diárias, por dias ininterruptos.

Cláusula 2ª - DO PREÇO

2.1- A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto contratual, com base no preço ofertado, fixo e irrevogável.

2.2 - Dá-se ao presente contrato o valor mensal de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o total de **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais) para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

2.3 - No preço acima estão inclusos todas as despesas com insumos, impostos, inclusive os trabalhistas, transporte e demais obrigações da **CONTRATADA** até a aceitação final por parte da **CONTRATANTE**.

Cláusula 3ª – DOS SERVIÇOS E GESTOR

3.1 - **Condições da execução dos serviços:** os serviços serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, buscando sempre atendimento humanizado que o caso requer, respeitando sempre as condições preestabelecidas, podendo mudar mediante acordo prévio entre ambas as partes.

**Prefeitura Municipal de Birigui**

CNPJ 46.151.718/0001-89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 16200-067

3.2 - Período da Execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto.

3.3 Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica(m) definido(s) como gestor(es) do presente contrato o(s) Sr(s) **Erikson Camilo Conceição**, Diretor de Atenção Básica e Especialidade, CPF nº 095.592.248-83, lotado na Secretaria de Saúde, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar e acompanhar os serviços executados pela **CONTRATADA**, contidos no objeto contratual.

Cláusula 4ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado no prazo de **15 (quinze) dias** úteis após a prestação dos serviços, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança (NOTA FISCAL ELETRÔNICA), onde deverá constar: descrição dos serviços, número dos respectivos empenhos de acordo com Ordem de Serviço, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

4.1.1- Os dados bancários informados nas respectivas Notas Fiscais deverão pertencer à mesma Razão Social e o número do CNPJ da **CONTRATADA**.

4.2 – O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003.

4.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

4.4 – Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a **CONTRATADA**, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

4.5- Para o recebimento de valor a **CONTRATADA** deverá fornecer, ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Trabalhista.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 16200-067

Cláusula 5ª – DA RESCISÃO

5.1. Este contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A **CONTRATANTE** poderá ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa fundamentada.

5.2.1. Neste caso, a **CONTRATADA** terá direito a receber os valores correspondentes aos serviços executados e aprovados pelo órgão fiscalizador.

Cláusula 6ª - DO PRAZO DO CONTRATO

6.1. O Contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação resumida do contrato e recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Saúde, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto

Cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A **CONTRATANTE** através do gestor deste contrato deverá fiscalizar a prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, emitindo relatório mensal a respeito.

7.2. A **CONTRATANTE** deverá tomar as providências cabíveis toda vez que o gestor, assistente social ou até mesmo os representantes dos pacientes informar que a **CONTRATADA** não se encontra prestando os serviços de acordo com as especificações deste contrato ou a contento.

Cláusula 8ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 16200-067

8.1- A **CONTRATADA** se obriga à execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

8.2. A **CONTRATADA** é, exclusivamente, responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, conforme dispositivo no art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

8.3. A **CONTRATADA** é, exclusivamente, responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos.

8.4. Correrão por conta exclusivas da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

Cláusula 9ª - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1- O descumprimento de obrigações assumidas em virtude do presente contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções e procedimentos previstos na legislação vigente e regulamentados no Decreto Municipal nº 5.385/2.015, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação".

9.2 - Para o exercício do contraditório e ampla defesa no devido procedimento de penalização, a **CONTRATADA** poderá protocolar defesas e recursos, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA 10ª - DOS RECURSOS

**Prefeitura Municipal de Birigui**

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 16200-067

10.1 Todos os custos deste contrato, para esta prestação de serviço correrão por conta das seguintes dotações:

Nº 02.10.01 – 10.302.0043.2.1073.3.90.39.00 – Ficha nº 49 – Prefeitura Municipal de Saúde - Secretaria de Saúde.

Cláusula 11ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será permitida a execução do contrato sem que o gestor emita, previamente, a respectiva Ordem de Serviço.

11.2. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, inclusive acréscimos e/ou supressões, com o objetivo de se proceder adequações que se fizerem necessárias, em face de eventuais alterações na prescrição médica ou legislação federal que regulamenta a matéria.

Cláusula 12ª - DO AMPARO LEGAL

12.1 - O presente contrato público de prestação de serviços é firmado por **Dispensa de Licitação nº 40/2021**, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 13ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui, para solução de qualquer pendência que surgir na execução deste contrato ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

***Prefeitura Municipal de Birigui***

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 13200-067

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais e de direito.

Prefeitura de Birigui, aos três dias de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Leandro Mafféis Milani

Prefeito

Natália Dionísio

Sócia-Administradora

A C N Fisioterapia Ltda

Calyni Hoffelder Ribeiro

Sócia-Administradora

A C N Fisioterapia Ltda

Ariane Cristina Almeida de Souza

Sócia-Administradora

A C N Fisioterapia Ltda

Cassia Rita Santana Celestino

Secretária de Saúde**TESTEMUNHAS**_____
R.G.:_____
R.G.:

2846

A

CÓPIA*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

2847

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

CONTRATADO: A C N FISIOTERAPIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9.689/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, OU ATÉ A CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA O MESMO OBJETO

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/email: NAIR SABBO, OAB/SP 270.343, juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 03 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO

CPF: 290.413.438-73

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**

Nome: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: _____

Nome: CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

CPF: 046.343.638-52

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Natália Dionísio

Cargo: Sócia-Administradora

CPF: 229.697.028-19

Assinatura: _____

Nome: Calyni Hoffelder Ribeiro

Cargo: Sócia-Administradora

CPF: 227.151.448-73

Assinatura: _____

Nome: Ariane Cristina Almeida de Souza

Cargo: Sócia-Administradora

CPF: 408.043.508-84

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: _____

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 068/2021-DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de próteses para membro superior.

Em conformidade com a Ata da sessão, o relatório técnico emitido pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ADJUDICAÇÃO do objeto em favor da licitante vencedora abaixo descrita, sendo:

ITEM 01 - ORTEPEdia BUTANTÁ LTDA.

Priscila Rodrigues Thomas-Pregoeira

De acordo com o despacho da Sra. Pregoeira, decido, pela ratificação da adjudicação do objeto, sendo que HOMOLOGO os termos da licitação.

Publique-se.

Barueri, 29 de abril de 2021.

Geraldo Antonio Vinholi-Secretário de Suprimentos

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 082/2021-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de veículos.

Determino o FRACASSO do presente certame, tendo em vista que o item 01 foi fracoado, devido ao preço ofertado estar acima do orçado pela Administração e por não restar licitantes subsequentes para proceder à negociação e o item 02 deserto por não atenderem licitantes interessados.

Publique-se.

Barueri, 29 de abril de 2021.

Geraldo Antonio Vinholi-Secretário de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

CHAMADA PÚBLICA SUPRI Nº 001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, para a concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores públicos do Município de Barueri - SP, com consignação em folha de pagamento, nos termos da legislação federal e municipal pertinentes, sem qualquer tipo de ônus ao Município.

Transcrito o prazo recursal, o Secretário de Suprimentos HOMOLOGA a decisão da Comissão Permanente de Licitação que CREDENCIOU a Instituição Financeira BANCO BRANCO S.A., por ter cumprido todas as exigências editalícias.

Geraldo Antonio Vinholi - Secretário de Suprimentos

CHAMADA PÚBLICA SUPRI Nº 001/2021 - HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento imobiliário, sem qualquer exclusividade, de prédio comercial, localizado na região central de Barueri - SP, próximo ao terminal Rodoviário e a Estação Rodoviária, para a instalação dos Programas CREDITA E MATRACA, vinculados à Secretaria de Saúde de Barueri, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Com base no relatório de avaliação de imóveis da Secretaria de Administração, fica HOMOLOGADO o presente credenciamento imobiliário em favor de FALHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO EIRELI, por ter cumprido todas as exigências editalícias.

Geraldo Antonio Vinholi - Secretário de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAINTURAGEM ASFALTICA, DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, JUNTO A RUA PROJETADE, TRAVESSA DA RUA DOUTOR RENATO BARROS - ENGENHO NOVO, FICA HOMOLOGADO e ADJUDICADO o presente certame a favor da empresa: ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA, por ter ofertado os menores preços e atendido todas as exigências editalícias. - JOSÉ ROBERTO FITERI - SECRETÁRIO DE OBRAS.

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Altemed Mat. Med. Hosp. Ltda.; OBJETO: "1º aditamento da ata de registro de preços nº 111/2020, realizada em 19.04.20 a lote 189, item 1 "seringa descartável, esterilizada a oxido de etileno, cap. 270 ml, de R\$0,45 para R\$0,5393". LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 055/2020. Bastos/SP, 27/04/2021. Manoel Irôndes Rosa - Prefeito Municipal.

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: MDA Ind. e Com. Eireli - EPP; OBJETO: "1º aditamento da ata de registro de preços nº 111/2020, realizada em 28.5.20 a lote 71, item 1 "compressa gasa esteril 13 fios 7,5x7,5 cm-emp. c/s um, de R\$0,2800 para R\$0,3600". LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 055/2020. Bastos/SP, 27/04/2021. Manoel Irôndes Rosa - Prefeito Municipal.

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Control Risk Monitoramento Eireli; OBJETO: "1º aditamento do contrato nº 20/2021, para constituir o Sr. Walter Garcia Junior como responsável pelo acompanhamento da execução e fiscalização do referido contrato. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 055/2020. Bastos/SP, 03/05/2021. Manoel Irôndes Rosa - Prefeito Municipal.

BENTO DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

RETIRADA DOS EDITAIS: No Setor de Licitação, situado na Rua 27 de Março, 390 - BENTO DE ABREU - SP - das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, telefone: (18) 3601 - 9200. Os editais poderão ser retirados no endereço eletrônico: www.bentodeabreu.sp.gov.br.

O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 08h30m do dia 13/05/2021. O período de credenciamento será dar-se-á a partir do recebimento dos envelopes até às 08h45m do dia 13/05/2021, sendo que a partir das 09h00m, iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema do pregão. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 - 9200 - ramal 216-setor de licitações - e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

Bento de Abreu-SP, 03 de maio de 2021.

JOSÉ LUIZ MAREGA

Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO

COMUTADO), PABX EM COMODATO, SERVIÇO 0800 e TELEFONIA MOVEL (SMP).

Edital na íntegra a disposição dos interessados, nos dias úteis das 08 às 11h e das 13 às 16h na Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, situada na Rua 27 de março, 390. Via e-mail ou através do site www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 13h30m do dia 13/05/2021. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 13h45m do dia 13/05/2021, sendo que a partir das 14h00m se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema do pregão. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 - 9200 - ramal 216-setor de licitações - e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail referente ao corpo do texto.

Bento de Abreu-SP, 03 de maio de 2021.

JOSÉ LUIZ MAREGA

Prefeito Municipal

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO DIGITAL Nº 541/2021, PROCESSO Nº 026/2021, EDITAL Nº 019/2021, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO). O Município de Bilac torna público que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 002/2021, Processo Nº 026/2021, Tipo: Menor Preço por Lote (através do maior percentual de desconto), cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos com menor preço através do maior percentual de desconto sobre a tabela CMED para atender percentuais de acordo com a prescrição médica, com entregas parceladas de acordo com as necessidades do município de Bilac durante o exercício de 2021/2022, para fornecimento de medicamentos não padronizados, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2021 às 09h00m. O edital por completo encontra-se disponível no site WWW.BILAC.SP.GOV.BR. Maiores informações pelo telefone: (18) 3659-9231 na Divisão de Licitação e Contratos Bilac, 03 de maio de 2021. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

Praca Osvaldo Martins, s/n - Centro - Bilac - SP - CEP 16210-000 - PABX (18) 3659-9232 - site: www.bilac.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao ARTIGO 15 - INCISO II da Lei nº 6.466, de 21 de junho de 1993, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 029/2021, a fim de proceder-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO em Ata de Registro de Preços do CONSORCIO PÓLO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, junto a NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com sede na Rodovia Perdes Bello, km 1, s/nº, KM 121,7, SP 461 - Zona Rural - Votuporanga - SP - CEP 15.507-000, pelo preço total estimado de R\$ 186.640,87 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), Publique-se, BILAC, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. Contrato Nº 5689/2021. CONTRATADA: A C N Fisioterapia Ltda. ASSINATURA: 03/05/2021. OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia respiratória para atendimento de pacientes do Pronto Socorro Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até o encerramento do processo licitatório para o mesmo objeto. VALOR: R\$ 93.000,00. VIGÊNCIA: 180 dias. RECURSOS: PREÇOS. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 4/2021.

EDITAL Nº 055/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Centro POP da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Roberto Clark nº 236, Bairro Centro, nesta cidade e projetos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, Data de Abertura: 20/05/2021, às 08h30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, Birigui/SP. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffei Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 03/05/2021.

EDITAL Nº 56/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, destinadas à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. Data de abertura: 17/05/2021, às 13h30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, Birigui/SP. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffei Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 03/05/2021.

EDITAL Nº 234/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

A Secretaria Municipal de Educação TORNA PÚBLICA a todos os interessados o resultado do teste de aceitabilidade das amostras das amostras realizadas, RESTARON REPROVADAS as amostras dos lotes da seguinte empresa: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME, para os lotes nº 01 e 02; e DESCARTECLÁSSICA, para a empresa DZT COMERCIAL EIRELI, para os lotes nº 03 e 04, por não apresentar novas amostras. Os laudos das análises das amostras, com as considerações do Departamento Responsável encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, e também no site www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação para eventual recurso. Birigui, 03/05/2021.

EDITAL Nº 43/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021. JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 21/2021, interposto pela empresa "BAUMANN QUÍMICA NINE LTDA", respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante, decido Indeferir o "Pedido de Impugnação", mantendo-se a redação original do edital, e data de abertura para o dia 05/05/2021, às 13h30 horas, na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: licitacao@birigui.sp.gov.br / licitacoes@birigui.sp.gov.br. O julgamento da impugnação na íntegra, poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Andréa Cristina Posselti, Mãe, Pregoeira Oficial, Birigui, 03/05/2021.

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, torna público, que se encontra reaberto o Pregão Presencial Nº 15/21, referente à contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão alimentação em pacotes em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores ativos da Prefeitura de Biritiba Mirim/SP, que se realizará no dia 14/05/21, às 09h00m, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações - Sala de Reuniões, situada na Av. Maria José de Siqueira, nº 360, Jardim Takahé, Biritiba Mirim/SP. O edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (um) RCM do tipo CDR-08, virgem e lacrado, pelo link: <http://177.10.137.221/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes> ou e-mail: compras@biritimirim.sp.gov.br.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

PROCESSO 0557/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS LEVES, SEM CONDIÇÃO DE FROTA, SEM MOTORISTA, COM QUILÔMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO".

O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, torna público, a Adjudicação e Homologação em 03/05/2021, do processo licitatório em epígrafe, (ais) empresariais). Unidas Veículos Especiais S.A., com o item: 01 (R\$ 1.560,00).

Carlos Alberto Taino Junior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20/2021

Contratado: W.V. Fernandes Eireli-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagens nas Ruas Sebastião Silva no bairro Centro e Claudio Manoel da Nóbrega no bairro Jardim Rosicé.

Valor: R\$ 207.562,27 (duzentos e sete mil quinhentos e sessenta e duas reais e vinte sete centavos).

Data: 29/04/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/21

Processo nº 0290/2021

CONTRATO Nº 026/2021

Contratado: Biotec Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.

Valor: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 30/04/21

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/21

Processo(s) Administrativo(s) nº(s): 0129/2021

CONTRATO Nº 027/2021

Contratado: Gabee Foods Comércio de Alimentos Eireli-EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.

Valor: R\$ 218.407,50 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 30/04/21

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/21

Processo(s) Administrativo(s) nº(s): 0129/2021

Biritiba Mirim, 03 de maio de 2021.

Carlos Alberto Taino Junior

Prefeito

BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

HABILITAÇÃO/INHABILITAÇÃO

PROCESSO 134/2021: LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/2021; OBJETO: Construção de base de concreto; RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTOS: HABILITADOS: Dellazari e Borlino Soluções Ltda (CNPJ 11.118.773/0001-93). Total do Brasil Construtora Eireli ME (CNPJ 14.337.020/0001-86), Kacel Karam Curi Engenharia Eireli EPP (CNPJ 53.539.45/0001-80), JLA Construções e Comércio Eireli (CNPJ 02.232.50/0001-95), Machado & Quinaglia Engenharia e Construções Ltda ME (CNPJ 33.194.547/0001-44). INABILITADOS: Inerte Pisos e Construções Eireli (CNPJ 09.425.147/0001-72). MOTIVO: Descumprimento item 10.5.5 do edital. Apelo Construtora e Projetos Eireli EPP (CNPJ 35.223.749/0001-06). MOTIVO: Descumprimento item 10.3 alíneas "c" e "d" do edital. ESCLARECIMENTOS: Pelo telefone (14) 3883-9309. Bofete, 03/05/2021. Claudéio José Eburno - Prefeito Municipal.

HABILITAÇÃO/INHABILITAÇÃO

PROCESSO 177/2021: LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/2021; OBJETO: Substituição da cobertura da EMU Benefício; RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTOS: HABILITADOS: Total do Brasil Construtora Eireli ME (CNPJ 14.337.020/0001-86), Kacel Karam Curi Engenharia Eireli EPP (CNPJ 53.539.45/0001-80), Machado & Quinaglia Engenharia e Construções Ltda ME (CNPJ 33.194.547/0001-44). INABILITADOS: JLA Construções e Comércio Eireli (CNPJ 02.232.50/0001-95). MOTIVO: Descumprimento item 10.3.1 do edital. Dellazari e Borlino Soluções Ltda (CNPJ 11.118.773/0001-93). MOTIVO: Descumprimento item 10.5.2 do edital. Inerte Pisos e Construções Ltda EPP (CNPJ 09.425.147/0001-72). MOTIVO: Descumprimento item 10.3.1, 10.5.5 e 10.6 alínea "e" do edital. Construtora Holanda Ltda (CNPJ 21.379.145/0001-15). MOTIVO: Descumprimento item 10.3 alíneas "c" e "d" do edital. ESCLARECIMENTOS: Pelo telefone (14) 3883-9309. Bofete, 03/05/2021. Claudéio José Eburno - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO (2ª ALTERAÇÃO)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 07/2021; OBJETO: Aquisição de chassis de caminhão equipado com coletor compactador de resíduos de 19m³; TIPO: Menor valor global. PAGAMENTO: conforme edital. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofetesp.gov.br. CREDENCIAMENTO: 17/05/2021 das 08h00 às 09h30; Abertura das propostas e fase de lances: 09h30; LOCAL: Sala de Reuniões do Paço Municipal (Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete-SP). Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofetesp.gov.br. Bofete, 03/05/2021. Claudéio José Eburno - Prefeito Municipal.

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PP 11/2021

Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Adjudicou e Homologou o objeto desta licitação referente: SERVIÇOS DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÁNSITO, a empresa: CROB Assessoria em Desen. Prof. e Gerenciamento Ltda EPP Prefeitura de Boituva, em 03 de maio de 2021. Edson José Marcosso - Prefeito.

BORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite Nº 001/2021

Processo Nº 009/2021

De posse dos documentos que compõe o Processo Licitatório da modalidade Convite Nº 001/2021, e tendo em vista as considerações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, constantes da Ata de Abertura e Julgamento, HOMOLOGO a decisão da citada comissão, que decidiu por frassar/revogar o referido processo.

Proceda-se a seguir as providências complementares para os efeitos legais.

Borá, 27 de abril de 2021.

LUÍZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato Publicação

DADOS DO CONTRATADO

CONTRATO Nº 5/2021

DATA ASSINATURA: 29/04/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Área Educacional, com a realização de uma visita técnica quinzenal, e atendimento a consultas por telefone, Whatsapp ou e-mail, por 01 (um) profissional devidamente capacitado e habilitado.

PRAZO VIGÊNCIA: De 03 de maio a 31 de dezembro de 2021

VALOR CONTRATADO: R\$ 32.000,00

CONTRATADO: MULTIGESTÃO CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 13.064.390/0001-05

MODALIDADE: Dispensa por Limite

NUMERO DA MODALIDADE: 9/2021



acessórios que integram o sistema contábil, para obter informações sobre o atendimento do sistema as diretrizes estabelecidas no decreto federal 10.540/20 Comissão Especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC Até 15/07/2021

Elaboração de Termo de referência com as novas diretrizes do decreto federal 10.540/20, para fins de abertura de processo licitatório único. Comissão Especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC Até 17/12/2021

Contratação de empresa para atendimento do SIAFIC a partir de 01 de janeiro de 2023 Responsável pela Licitação a âmbito Municipal Até 30 de junho de 2022

ART. 3º. Fica como responsável o Diretor de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em dar ciência deste decreto ao Controle Interno a âmbito do Legislativo e Executivo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As publicações junto ao diário oficial do município serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de abril de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de abril de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 51, DE 2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 51, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e dispositivos alterados pela Lei Federal nº 9.648/98, RESOLVE nomear os servidores: LIVIA GÓES DA FONSECA, VIVIAN MARIA STÁBILE FUMO e ADMILSON REGINALDO SANTOS, como membros titulares, para sob a presidência da primeira, e como membros suplentes as servidoras: ALINE DA CASTRO SILVA

MARTINS e GEOVANNA MODENA RODRIGUES GOMES, para constituírem COMISSÃO TÉCNICA para avaliação e validação do Sistema de Gestão de Assistência Social, com os requisitos estabelecidos pelo processo licitatório que objetiva contratação de empresa especializada para locação de software de sistema de Gestão de Assistência Social, para a Secretaria de Assistência Social.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de abril de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9689/2021. CONTRATADA: A C N Fisioterapia Ltda. ASSINATURA: 03/05/2021. OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia respiratória para atendimento de pacientes do Pronto Socorro Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto. VALOR: R\$ 93.000,00. VIGÊNCIA: 180 dias. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 40/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 234/2.020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
107/2.020

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

A Secretaria Municipal de Educação TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado do teste de aceitabilidade e avaliação das amostras realizados. Restaram REPROVADAS as amostras dos lotes da seguinte empresa: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME, para os lotes nº 01 e 02; e DESCLASSIFICADA a empresa DZ7 COMERCIAL EIRELI, para os lotes nº 03 e 04, por não apresentar novas amostras. Os laudos das análises das amostras, com as considerações do Departamento Responsável encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo

000070

2851



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 04 de maio de 2021.

Ofício DGMP-MAFL nº 201/2021

Assunto: **expedição de Ordem de Serviço – serviços de fisioterapia respiratória**

Prezada Secretária,

Sirvo-me do presente para informar V. S^a que a empresa **A C N FISIOTERAPIA LTDA**, firmou assinatura do Contrato nº 9.689/2.021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 40/2021, que objetiva a prestação de serviços de fisioterapia respiratória para atendimento de pacientes do Pronto Socorro Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, **assim, fica autorizado a emissão da respectiva Ordem de Início dos Serviços.**

Requer seja encaminhada cópia da Ordem de Serviço à Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio.

Segue ainda a Ordem de Serviço nº 1953/2021, emitida pelo sistema de materiais da Prefeitura.

Outrossim, considerando tratar-se de contratação em caráter emergencial pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, requer sejam imediatamente adotadas medidas para abertura de licitação de mesmo objeto.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Ilma. Sra.

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

Secretária de Saúde

Assunto: CORRIGIDO - Ofício Emissão Ordem de Serviço Fisioterapia Respiratória

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 04/05/2021 13:18

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>, Renata Serra <deptomedico.renata@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo ofício e Ordem de Serviço do sistema SMAR.

Por favor, desconsiderar email anterior que faltou anexar a Ordem de Serviço do sistema SMAR.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

— Anexos: —

Ofício 2021201 - SAÚDE emissão ordem de serviços de fisioterapia respiratória.pdf	123KB
OS 1953-2021.pdf	418KB

Disp.
42
2023
43



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIC

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

Medicamentos
Pronto Socorro 5

folha 164 -> 778.351,32

2854

Página: 1/3



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
010 - SECRETARIA DE SAUDE

URGENTE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
481 / 2021
10100481

Unidade Administrativa Requisitante
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

010.001.002.003.000

Data da Requisição
12/03/2021

Saldo 584.231,16

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.09.01.0043-1 DIMENIDRINATO 50MG+CLORIDRATO PIRIDOXINA 50MG-1ML INJ	AP	2.100,000	0,0000	0,00
				Dinamica 4,63 Alternad 2,319 Acaia 1,947 100,1301	2.730,00
2	1.09.01.0153-5 CIMETIDINA 150MG/ML- INJETÁVEL- AMPOLA C/2ML	AP	7.000,000	0,0000	0,00
				Dinamica 19,47	136.290,00
3	1.09.01.0154-3 CINARIZINA 75MG	CO	150,000	0,0000	0,00
				Acaia 0,2703	40,55
4	1.09.01.0167-5 DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL-3ML	AP	2.700,000	0,0000	0,00
				Dinamica 0,757 Acaia 1,036 Alternad 2,09	2.049,20
5	1.09.01.0180-2 GENTAMICINA 80MG/ML- AMPOLA 02ML- INJETÁVEL	AP	500,000	0,0000	0,00
				Ativa 0,88 Alternad 1,1142 Acaia 1,12	385,00
6	1.09.01.0208-6 AMINOFILINA 240MG-10ML INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLAS COM 10ML	AP	1.200,000	0,0000	0,00
				Ativa 1,0529 Alternad 1,2275 Dinamica 1,65 Acaia 1,277	1.110,00
7	1.09.01.0734-7 CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E FENILAFRINA+ÁCIDO BÓRICO SOL.OFTALMICA- frasco 10ml COLÍRIO ANESTÉSICO	FR	60,000	0,0000	0,00
				Dinamica 10,23	613,80
8	1.09.01.1708-3 BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AP	2.200,000	0,0000	0,00
				Dinamica 2,99 Alternad 3,36 Acaia 1,12 Acaia 1,5742	3.068,00
9	1.09.01.1734-2 DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML- AMPOLA C/ 1ML	AP	5.500,000	0,0000	0,00
				Dinamica 1,265 Alternad 2,45 Acaia 1,52 Alternad 1,1427	4.813,00
10	1.09.01.1805-5 NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CO	1.500,000	0,0000	0,00
				Alternad 0,1657 Dinamica 0,39	293,55
11	1.09.01.1850-0 VITAMINA C 500MG/5ML - INJETÁVEL - AMPOLA C/ 5ML	AP	5.500,000	0,0000	0,00
				Alternad 0,8142 Dinamica 2,17	1.178,00
12	1.09.01.2114-5 CETOPROFENO 50MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AP	22.000,000	0,0000	0,00
				Dinamica 1,312 Alternad 1,2571 Acaia 2,0933 Ativa 1,57	30624,00
13	1.09.01.2241-9 VITAMINA DO COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AP	5.100,000	0,0000	0,00
				Dinamica 5,50	28050,00
14	1.09.01.2445-4 ONDANSETRONA 8MG 2MG/ML AMPOLA COM 4 ML	AP	1.600,000	0,0000	0,00
				Alternad 1,5757 Dinamica 3,78 Acaia 2,65	2.538,12
15	1.09.01.2589-2	AP	4.700,000	0,0000	0,00

2855 A



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
481 / 2021
10100481

Unidade Administrativa Requisitante 010.001.002.003.000
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

Data da Requisição
12/03/2021

CEFALOTINA 1G INJETÁVEL + DILUENTE *Altermed 9,0857 Ativa 7,30* *28,153.00*

16 1.09.01.2591-4 AP 11.000,000 0,0000 0,00
CETOPROFENO 100MG IV INJETÁVEL *Olimpio 3,722 Dinamica 3,09 Altermed 4,57* *33,990.00*

17 1.09.01.2597-3 FR 12.100,000 0,0000 0,00
OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE *Ativa 32,60 Altermed 47,1428 Dinamica 42,00* *394,460.00*

18 1.09.01.2900-6 AP 700,000 0,0000 0,00
VITAMINA K-1(FITOMETADIONA) 10MG/ML - INJETÁVEL C/1ML IV *Altermed 2,7142 Dinamica 19,20* *3,440.00*

19 1.09.01.3216-3 AP 1.000,000 0,0000 0,00
ADENOSINA 3MG/ML - INJETÁVEL *Altermed 13,00 Dinamica 20,81* *13,000.00*

20 1.09.01.3219-8 AP 800,000 0,0000 0,00
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML IV - INJETÁVEL *Olimpio 32,785 Ativa 22,39* *Dinamica 37,52 Altermed 34,6428* *17912.00*

21 1.09.01.3312-7 FR 2.700,000 0,0000 0,00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG INJETÁVEL - FRASCO C/ 100ML *Altermed 26,4285* *71,35695*

22 1.09.01.3580-4 AP 125,000 0,0000 0,00
CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/2ML- AMPOLA *Altermed 2,4275 Dinamica 3,46* *303,56*

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 788.679,93 0,00

Local de Entrega
Bairro CENTRO

Número
CEP16200-015

Dotação 2021 - 464 Vínculo: 01.000.0000/01.310.0000 Elemento da Despesa 33903000 / 09 - MAT FARMACOLÓGICO
Classif. Funcional: 103020043 2107

Evento 079.038 MEDICAMENTOS

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio
SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)

Aplicação do Material
COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE COVID POR UM PERÍODO MÉDIO DE 90 DIAS PARA ITENS QUE ESTÃO COM PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO.



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
481 / 2021
10100481

Unidade Administrativa Requisitante
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

010.001.002.003.000

Data da Requisição
12/03/2021

Secretário

Cassia Rita Santana Celestino
1 / 04 / 2021
Secretária Municipal de
Saúde de Birigui

Ordenador de Despesa

/ / 2021

Natália F. J. Coelho
Natália Forcassin Jorge Coelho
Divisão de Assistência Farmacêutica
CRF: 69.949
Prefeitura Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

2857

04
[Signature]

SECRETARIA DE SAÚDE

Birigui, 05 de Abril de 2021.

Ilmo. Sr.

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor do Departamento de Materiais

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Venho por meio deste, JUSTIFICAR a Vossa Senhoria, que a compra dos medicamentos da requisição nº 481/2021 são para atendimento imediato da **demand** do **Pronto Socorro Municipal**.

Os itens são para pronto atendimento de pacientes que procuram o Pronto Socorro Municipal, bem como atendimento de pacientes internados em enfermaria e no isolamento COVID. Diante da necessidade de atendimento imediato desse paciente e da alta quantidade de consumo, solicitamos a compra emergencial desses itens que não tem Ata de Registro de Preço vigentes e/ou o saldo das Atas vigentes terem se esgotado. Vale ressaltar que os itens foram inclusos no novo processo licitatório nº 06/2021 que está em fase retificação.

A compra é uma MÉDIA para manter um estoque de 90 dias de atendimento. Vale ressaltar que não temos como prever o aumento do consumo destas medicações por se tratar de Pronto Atendimento.

Ante o exposto, considerando as informações, entendemos pela necessidade urgente da compra destes medicamentos.

Sendo o que nos reserva para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Atenciosamente,

Natália Forcassin J. Coelho
Natália Forcassin Jorge Coelho
Chefe Divisão Assistência Farmacêutica
CRF/SP: 69.949

Recebi 05/04/2021
marco

Data: 15/03/2021

ORÇAMENTO 72033

A/C:



Empresa: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI
Bairro: JARDIM MARACANA
Cidade/UF: SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
Fone/Fax: (17) 3201-1270

CNPJ: 01.140.868/0001-50
Inscrição Estadual: 647262336117
CEP: 15092-050

Cliente: MUNICIPIO DE BIRIGUI - 00000211
Endereço: PC JAMES MELLOR, SN
Cidade: BIRIGUI
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Fone: 01836436000 - 01836436146
Cond. Pgto.: BOLETO 28 DIAS
Responsável: 18 - THIAGO

CEP: 16200 - 057

Data: 15/03/2021
Bairro: CENTRO
UF: SP
Insc. Est.: Isento
Fax:
Validade: 17/03/2021
Prazo Entrega:
Fat. Mínimo: 0,00

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1 475	DICLOFENACO SODICO 3ML INJ C/100	FARMACE	2.700	AMP	0,7590	2.049,30
2 11268	BROMOPRIDA 10MG 2ML INJ C/50	WASSER FARMA	2.200	AMP	0,9400	2.068,00
3 477	DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ C/50	FARMACE	5.500	AMP	1,2660	6.963,00
4 457	CETOPROFENO 100MG 2ML C/50	UNIAO QUIMICA	22.000	AMP	1,3920	30.624,00
5 456	CETOPROFENO 100MG IV C/50	UNIAO QUIMICA	11.000	FA	3,7220	40.942,00
6 2344	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML C/25FA	BLAUSIEGEL	800	FA	32,7850	26.228,00

Valor da Mercadoria: 108.874,30
Total do Orçamento: 108.874,30

Observação:

Nome do Usuário: thiago

Email:

Fone:

Ramal:



ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 RUA HUMAITÁ, 290 - SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES
 CEP:14020-680 - RIBEIRAO PRETO - SP
TEL:(16)3993-9100 - Fax:(16)3993-9100
 CNPJ:04.274.988/0001-38 - IE:582.596.876.113
 sac@ativahosp.com.br Usuário:LUCAS

ORCAMENTO Nº 1353448

15 DE MARÇO DE 2021

Agente: MUNICIPIO DE BIRIGUI (1114)
Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Endereço: PRAÇA JAMES MELOR,S/N
Cidade: BIRIGUI
Bairro: CENTRO
Cnpj/Cpf: 46.151.718/0001-80

Contato: 18-3643-6233-MARILIA
Cep: 16200-057
Telefone: (18)3643-6000
Uf: SP
E-mail: farmacia@birigui.sp.gov.br
IE/RG:

Produtos

Item	Código	Descrição	Embalagem	Un	Qtd	Unitário	Total
0001	43137	HYTAMICINA 80MG/2ML SOL INJ 2ML CX C/ 100 APx HYPOFARMA AP	CX-100	AP	500	0,8800	440,00
SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML (40MG/ML) SOL INJ 2ML							Código MS: 1038700450044
0002	22251	MINOTON 24MG/ML SOL INJ 10ML CX C/ 100 APx BLAU AP	CX-100	AP	1.200	1,0589	1.270,68
AMINOFILINA 24MG/ML SOL INJ 10ML							Código MS: 1163701170018
0003	36491	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJ 2ML (GEN) CT C/ 50 AP/UNIÃO QUÍMICA	CT-50	AP	2.200	1,2000	2.640,00
BROMOPRIDA 5MG/ML (10MG/2ML) SOL INJ IM/IV 2ML							Código MS: 1049713420039
0004	20944	ARTRINID 50MG/ML SOL INJ IM 2ML CT C/ 50 AP/UNIÃO QUÍMICA	CT-50	AP	22.000	1,5700	34.540,00
CETOPROFENO 50MG/ML SOL INJ IM 2ML							Código MS: 1049700040062
0005	37658	OPRAZON 40MG PÓ INJ CX C/ 20 FA + 20 AP DIL 10ML/BLAU	CX-20	FA	12.100	32,6000	394.460,00
OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ LIOF P/ SOL INJ C/ DIL 10ML							Código MS: 1163700960015
0006	37769	HEPAMAX-S 5000UI/ML SOL INJ 5ML CX C/ 25 FA/BLAU	CX-25	FA	800	22,3900	17.912,00
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ 5 ML							Código MS: 1163700690026

Total Geral: R\$ 451.262,68

**** QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL,DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ****

Observações:

fat 500,00 - prazo de entrega 5 dias

BANCO DO BRASIL: AG. 3370-7 - C/C 66926-1
 BANCO SANTANDER: AG.0289 - C/C 13002773-0

2860 *α*

mpressão

http://192.168.0.201/sistema/mov_imprime.php?saida=0&ref=1353448...

BANCO ITAU: AG. 0865 - C/C 39280-7

Cond. Pagto: 30

Transportadora: Cif -

Validade 5 Dias da Abertura
Proposta:

LUCAS
Vendedor: ATIVA REGIÃO 18 - ALENCAR
natheu@ativahosp.com.br

2861



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 Cidade: JAGUARIUNA Estado: SP
 End: PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000, GALPAO G22
 Fone: (19) 3522-5800
 Cep: 13916-074
 Cnpj: 67.729.178/0004-91

Orçamento: 3452612

Segunda-feira, 15 de março de 2021

Dados do Cliente:

Empresa: 521 - MUNICIPIO DE BIRIGUI
 End: PRACA JAMES MELLOR S/N
 Cep: 16200057

Cidade: BIRIGUI - Estado: SP
 Fone: (18) 3643-6143

Fax: (18) 6436-080
 Cnpj: 46.151.718/0001-80

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq. Cli. Cód. Item	Descrição	Marca	UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
3	000948 ARTRINID 100MG CX C/50AMP X 2ML IM	UNIAO QUIMICA	APAMPOLAS5100R\$	2,0933R\$	2,0933	R\$ 10.675,83		
Princípio Ativo: CETOPROFENO 100MG IM			Reg. MS: 1.0497.0004.006-2					
11	023725 BROMOPRIDA 5MG/ML CX C/50AMP X 2ML GEN NOVAFARMA / FRESENIUS KABI	APAMPOLAS2200R\$	1,5792R\$	1,5792	R\$ 3.474,24			
Princípio Ativo: BROMOPRIDA 10MG/2ML			Reg. MS: 1.1402.0067.003-5					

Total Orçamento: R\$ 14.150,07

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Previsão de Entrega: 16/03/2021

Validade da Proposta: 24/03/2021

Observações:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS*** PRAZO DE ENTREGA: *** ATE 5 DIAS ÚTEIS *** VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS *** FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00, POR PEDIDO *** ATENTAR-SE NAS QUANTIDADES DESCRITAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998*** ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA *** FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO *** "Estamos apresentando a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição". *** De acordo com o Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018 que vem para alterar/atualizar os valores para cada modalidade de licitação, ressaltamos que o ramo de atividade que atuamos enquadra-se no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93. Desta forma, a partir de 19/07/2018 os limites para Compras e Serviços vão passar a ser os seguintes: a) modalidade convite = até R\$ 176.000,00; b) modalidade tomada de preços = até R\$ 1.430.000,00; e c) modalidade concorrência = acima de R\$ 1.430.000,01. Levando-se em consideração que a diferença é de 10% entre a Dispensa e o Convite, podemos concluir que a Dispensa passará para o teto de R\$ 17.600,00*** Caso a empresa seja detentora dos itens cotados, solicitamos que anexo ao empenho seja nos encaminhado o MAPA COMPARATIVO DE PREÇO***

Estamos no aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.
 Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.
 Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
 ALAN MALTA PORCEL
 RG: 36.491.786-6
 Dpto. de Vendas

2862 4

NUNES & NUNES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME - COMERCIAL

CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Orçamento realizado por: Alan Malta Porcel

~~2862~~

EMAIL

CDC 309631 BIRIGUI.txt

CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTD - SP
Folha: 1

Planilha de Cotacao

Cliente: 4986 - MUNICIPIO DE BIRIGUI
183643614346 -
Birigui

Telefone:

Repres : 13202 - LEONARDO SOUZA SANTOS - SP
Telefone: 0151832210207

- Nr.Parc: 1

Tipo: COMPRA DIRETA

Nr.Cotacao : 309631 - CD481/21

Dt.Abtert. : 15/03/2021

Dt.Encerra : 15/03/2021 Hora: 1600

Recebto:

Resp. Conf. Edital: Cibele Patricia Duarte - Licitações

Nr.Processo.....:

Nr.Contrato.....:

Nr.Casas Dec.....: 3

Duração Contrato...: 0 Mes(es)
0 Dia(s)

Val.Proposta.....: 0 Dia(s)

Site Pregão.....:

N/A

Dt.Contrato.....:

Dt.Amostra.....:

Prazo Entrega.....:

Cond.Pagto.....:

Modo Disputa.....:

16/03/2021 - 09:36:49

LICITAÇÃO PARTICIPADA ATRAVÉS DA(S) EMPRESAS(S):

CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA - SP - CNPJ 44.734.671/0001-51

Observacoes

FATURAMENTO MINIMO: R\$ 700,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 28 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ITEM PRODUTO

PR.COTACAO

TOTAL

QUANTIDADE

17 49.3068 NAUSEDRON 2mg/mL Sol. Inj. - 10amp.
2,65000 4.240,00000

1.600

X 4mL

Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0124.013-5

25 40.1028 DOLOSAL 50mg/mL - sol. Inj. - 25amp.
3,46000 432,50000

125

X 2mL

Validade: 36 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0034.002-0

4.672,50000

Total da Cotacao -->

Dinâmica[®]

A Serviço da sua Saúde

RUA MUNICIPAL, Nº574 - HIGIENOPOLIS- CEP: 15804-025 - CATANDUVA/SP
E-MAIL: comercial@dinamicamercantil.com.br - TEL: (17) 3521-7373 - (17) 99717-1688
CNPJ: 00.733.472/0001-53 INSC. EST.: 260.067.168.111

DATA: 16/03/2021

MUNICÍPIO DE BIRIGUI - REQ 481 - 2021

ORÇAMENTO					
IT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIMENIDRINATO 50MG+CLORIDRATO PIRIDOXINA 50MG-1ML INJ	2100	AP	R\$ 4,63	R\$ 9.723,00
2	CIMETIDINA 150MG/ML- INJETÁVEL- AMPOLA C/2ML	7000	AP	R\$ 19,47	R\$ 136.290,00
3	CINARIZINA 75MG	150	CO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL-3ML	2700	AP	R\$ 3,09	R\$ 8.343,00
5	GENTAMICINA 80MG/ML- AMPOLA 02ML- INJETÁVEL	500	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	AMINOFILINA 240MG-10ML INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLAS COM 10ML	1200	AP	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
7	DESLANÓSIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL	240	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	130	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	VITAMINA A + AMINOÁCIDOS + CLORAFENICOL POM. OFTÁLMICA 3,5GR	130	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E FENILAFRINA+ÁCIDO BÓRICO SOL.OFTÁLMICA- frasco 10ml	60	FR	R\$ 10,23	R\$ 613,80
11	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	2200	AP	R\$ 3,36	R\$ 7.392,00
12	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML- AMPOLA C/ 1ML	5500	AP	R\$ 1,52	R\$ 8.360,00

2864

13	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1500	CO	R\$ 0,39	R\$ 585,00
14	VITAMINA C 500MG/5ML - INJETÁVEL - AMPOLA C/ 5ML	5500	AP	R\$ 2,17	R\$ 11.935,00
15	CETOPROFENO 50MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	22000	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	VITAMINA DO COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML	5100	AP	R\$ 5,50	R\$ 28.050,00
17	ONDANSETRONA 8MG 2MG/ML AMPOLA COM 4 ML	1600	AP	R\$ 3,78	R\$ 6.048,00
18	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL + DILUENTE	4700	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	CETOPROFENO 100MG IV INJETÁVEL	11000	AP	R\$ 3,09	R\$ 33.990,00
20	OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE	12100	FR	R\$ 42,00	R\$ 508.200,00
21	VITAMINA K-1(FITOMETADIONA) 10MG/ML - INJETÁVEL C/1ML IV	700	AP	R\$ 19,20	R\$ 13.440,00
22	ADENOSINA 3MG/ML - INJETÁVEL	1000	AP	R\$ 20,81	R\$ 20.810,00
23	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML IV - INJETÁVEL	800	AP	R\$ 37,52	R\$ 30.016,00
24	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG INJETÁVEL - FRASCO C/ 100ML	2700	FR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/2ML- AMPOLA	125	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Total:	R\$ 156.336,00

Validade da Proposta: 7 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR

ENTREGA : A COMBINAR

COMUNICADO IMPORTANTE !!!

Antes da confirmação do seu pedido, verificar se os itens, quantidades, prazo de pagamento e endereço de entrega estão corretos.

ESTOQUE E VALORES ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO A QUALQUER MOMENTO

O Pedido será liberado para faturamento após confirmação por e-mail.

A Dinâmica agradece pela atenção.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA/FABRICANTE	PRINCIPIO ATIVO	QTD	UNIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	NAUSICALM B6 50+50 MG/ML INJ CT 50 AMP REGISTRO NO MS 104971128002-7	PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: UNIÃO QUIMICA	DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	2.100	AMPOLA	1,30	2.730,00
R\$ UNIT		UM REAL E TRINTA CENTAVOS					
R\$ TOTAL		DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS					
11	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ X 50AMP REGISTRO NO MS 104971342003-9	PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: UNIÃO QUIMICA	BROMOPRIDA (GENÉRICO)	2.200	AMPOLA	1,15	2.530,00
R\$ UNIT		UM REAL E QUINZE CENTAVOS					
R\$ TOTAL		DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL				R\$ 5.260,00			
VALOR TOTAL POR EXTENSO		CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS					

CONDIÇÕES GERAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 12 (DOZE) MESES

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EMPENHO/AF/OF

IPI ISENTO

PROCEDÊNCIA NACIONAL

E-MAIL: licitacoes@uniaoquimica.com.br

E-MAIL: faturamentolicitacoes@uniaoquimica.com.br

TEL: (11) 5586-2137/2095/2035/2503

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG.: 1912-7 C/C 5112-8

CNPJ PARA FATURAMENTO: 60.665.981/0009-75 – UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

Declaramos que estão inclusas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, frete, mão-de-obra, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, seguros, custos benefícios e tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto.

Pouso Alegre, 19 de março de 2021.

Maria Yone Mendes Gomes Ramos
Maria Yone Mendes Gomes Ramos
Gerente de Licitações
CPF: 583.843.351-15
RG: 1.288.024-SSP-DF

60.665.981/0009-75
UNIÃO QUÍMICA
FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Rod. Fernão Dias - BR 381, S/N Parte 2 Km
862,5 Distrito Industrial do Algodão
Bairro Algodão - CEP: 37556-830
POUSO ALEGRE - MG

Emanuella da S. Bertuleza Baraúna
Emanuella da S. Bertuleza Baraúna
Coordenadora de Licitações
RG: 002.526.230
CPF: 064.149.394-04

Matriz - Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90 - Centro - Embu-Guaçu/SP - CEP 06900-000 - Tel (11) 4662-7211.

Centro Administrativo - Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower - Cidade Jardim cep 05676-120 - São Paulo - Tel.: (11) 5586-2000 (Setor de licitações).

Un. Fabril DF - TR 01 - CJ 11 - Lotes 06 a 12 - S/N- Pólo Desenv. JK-Sta. Maria - Brasília/DF- CEP 72549-555 - Tel (61) 2103-3400.

Un. Fabril MG - Av Pref Gomes de Oliveira, 4550 - São Cristóvão - Pouso Alegre/MG - CEP 37550-000 - Tel (35) 3449-7600.

Centro de Distribuição - Rod Fernão Dias - BR 381, S/N Parte 2km 862.5 Distrito Industrial do algodão # Bairro Algodão - CEP: 37556-830 - Pouso Alegre/MG.

Data: 16/03/2021

ORÇAMENTO: 43594

A/C:

Empresa: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Endereço: Av. Princesa Do Sul, nº 3303

Bairro: Jardim Andere

CEP: 37062-180

Cidade/UF: VARGINHA / MG

Fone/Fax: (35) 3690-1150

Cliente: MUNICIPIO DE BIRIGUI - 00005053

Data: 16/03/2021

Endereço: PC JAMES MELLOR

Bairro: CENTRO

Cidade: BIRIGUI

CEP: 16200 - 057

UF: SP

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Insc. Est.: Isento

Fone: 001836436151 - 001836436000

Fax:

Cond. Pgto.: 30 DIAS

Validade: 26/03/2021

Endereço: 321 - FERNANDA NAGLIATI MARQUES PIG

Prazo Entrega:

Fat. Mínimo: 500,00

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1 1826	CLORETO DE SODIO 20% 10ML CX 200AMP	FARMACE	200	AMP	0,4200	84,00
2 1909	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50/50MG/ML 1ML CX 50AMP - NAUSICALM B6	UNIAO QUIMICA	2.100	AMP	1,8480	3.880,80
3 7601	CINARIZINA 75MG CX 30CPR	RANBAXY	150	CPR	0,2703	40,55
4 220	DICLOFENACO SODIO 25MG/ML 3ML CX 50AMP	UNIAO QUIMICA	2.700	AMP	1,0360	2.797,20
5 5217	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML CX 50AMP - GENTAMICIN	NOVAFARMA	500	AMP	1,1200	560,00
6 8143	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML CX 100AMP - MINOTON	BLAU	1.200	AMP	1,2880	1.545,60
7 6236	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML CX 50AMP	WASSER FARMA	2.200	AMP	1,1200	2.464,00
8 3246	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML IV/IM CX 50AMP	FARMACE	5.500	AMP	2,4500	13.475,00
9 608	CEFALOTINA 1GR IV/IM CX 100FA - CEFARISTON	BLAU	4.700	FA	7,3000	34.310,00
10 999	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML 1ML IM CX 50AMP - ESKAVIT	HIPOLABOR	700	AMP	2,3800	1.666,00
11 2296	AGUA P/ INJECAO 10ML CX 200AMP	FARMACE	26.000	AMP	0,3500	9.100,00
12 1914	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML IM/IV CX 100AMP - SANTIDOR	SANTISA	25.000	AMP	0,6720	16.800,00
13 883	GLICOSE 50% 10ML CX 200AMP	SAMTEC	200	AMP	0,4326	86,52
14 7322	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/GR 400GR CREME POT	NATIVITA	300	POT	31,9000	9.570,00
15 6053	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML 2ML CX 100AMP - METROFARMA	FARMACE	200	AMP	0,6160	123,20
16 7939	OLEO MINERAL 100% 100ML CX 80FRS	NATIVITA	160	FRS	2,3100	369,60
17 5682	CEFTRIAXONA 1GR IV CX 100FA	BLAU	20.000	FA	7,8000	156.000,00

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
18 8291	LIDOCAINA 10% 50ML SPRAY FRS	HIPOLABOR	30	FRS	51,8000	1.554,00
19 8581	CLOPIDOGREL 75MG CX 28CPR - CLOIPLAX	NOVA QUIMICA	2.100	CPR	0,4591	964,11
20 574	LIDOCAINA 2% 30GR GEL CX 100BNG - LABCAINA	PHARLAB	1.100	TB	2,6600	2.926,00
21 1873	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML IM/IV CX 100AMP (B1)	SANTISA	2.500	AMP	0,7280	1.820,00
22 2080	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML IM CX 100AMP - PROMETAZOL	SANVAL	900	AMP	2,0300	1.827,00
23 8957	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML CX 100AMP - ATROFARMA	FARMACE	400	AMP	0,9100	364,00
24 4500	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML CX 50AMP (C1) - HALO	CRISTALIA	600	AMP	4,9700	2.982,00
25 864	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY 200DOSES FRS - AEROLIN SPRAY	GLAXOSMITHKLINE	1.000	FRS	9,9400	9.940,00
26 4836	SULFATO DE MAGNESIO 100MG/ML 10ML CX 200AMP	SAMTEC	1.000	AMP	0,8386	838,60
1932	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML IV CX 10AMP	HYPOFARMA	200	AMP	10,1500	2.030,00
28 2712	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML CX 50AMP	HYPOFARMA	2.000	AMP	8,8000	17.600,00
29 1961	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML CX 100AMP - ADREN	HIPOLABOR	1.200	AMP	2,0300	2.436,00
30 3519	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTASSICA 300.000/100.000UI IM CX 100FA - PENKARON	BLAU	400	FA	5,1800	2.072,00
31 4525	DIAZEPAM 5MG CX 1000CPR (B1) - SANTIAZEPAM	SANTISA	2.000	CPR	0,0749	149,80
32 272	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML CX 5AMP (C1)	BLAU	260	AMP	15,8200	4.113,20
33 3297	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML CX 35FRS	HYPOFARMA	385	FRS	31,6260	12.176,01
34 6360	OXACILINA 500MG CX 100FA	BLAU	200	FA	2,0300	406,00
35 4190	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML CX 50AMP - TERBUTIL	UNIAO QUIMICA	600	AMP	2,8000	1.680,00
Valor da Mercadoria:						318.751,19
Total do Orçamento:						318.751,19

Observação:

Nome do Usuário: maria.fernanda

Email:

Fone:

Ramal:



SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.
Avenida Janio Quadros, 200 - Distrito Industrial Ulysses Guimarães
CEP: 15.092-602 - São José do Rio Preto - SP
Telefone +55 (17) 21393090
CNPJ: 59.225.268/0001-74 I.E: 647.255.349.114
Site: www.gruposquimica.com.br

COTAÇÃO DE VENDA

Data de Emissão: 16/03/2021
Válido até: 16/04/2021
Nº do Documento: 78408
Status: Aberto

Cliente: C46151718000180 Seu pedido Nº
MUNICIPIO DE BIRIGUI - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI)
CNPJ: 46.151.718/0001-80 - Insc. Est.: Isento
PC JAMES MELLOR, S/N - Bairro: CENTRO Cidade/UF: BIRIGUI/SP - CEP: 16200-057
Telefone: (18) 3643-6000 Fax: (18)
E-mail: materials@birigui.sp.gov.br
Contato: FINANCEIRO SAUDE ***

Local de Cobrança:
PC JAMES MELLOR, S/N - Bairro: CENTRO Cidade/UF: BIRIGUI/SP - CEP: 16200-057
Local de Entrega:
PC JAMES MELLOR, S/N - Bairro: CENTRO Cidade/UF: BIRIGUI/SP - CEP: 16200-057

Código	Descrição	Qtd	Un.	Valor Unit.	Valor Emb.	Total
00015470 Seq.	HYTAMICINA 80mg cx 100 amp 2ml - HYPOFARMA GENTAMICINA	1	UN	0,7700	77,00	77,00
00015756 Seq.	AMINOFILINA 240mg cx 100 amp 10ml generico - FARMACE AMINOFILINA	1	UN	0,9250	92,50	92,50
00020176 Seq.	BROMOPRIDA 10mg cx 50 amp 2ml generico - WASSER FARMA BROMOPRIDA	1	UN	1,4000	70,00	70,00
00015218 Seq.	DEXAMETASONA 2mg cx 100 amp 1ml generico - HIPOLABOR DEXAMETASONA	1	UN	0,8800	88,00	88,00
00003634 Seq.	KEFLIN neutro 1gr cx 50 fa c/ di - ABL-ANTIBIOTICOS CEFALOTINA SODICA	1	UN	5,9900	299,50	299,50
00013077 Seq.	DEPIFARMA 1gr cx 100 amp 2ml - FARMACE DIPIRONA	1	UN	0,7300	73,00	73,00
00019748 Seq.	CEFTRIAXONA 1gr IV cx 50 fa generico - ABL-ANTIBIOTICOS CEFTRIAXONA	1	UN	6,9500	347,50	347,50
00020107 Seq.	LIDOCAINA 20mg/gr gelatin tb 30gr - PHARLAB LIDOCAINA CLORIDRATO DE	1	UN	2,3600	2,36	2,36
00019780 Seq.	DEXAMETASONA 4mg cx 100 amp 2,5ml generico - FARMACE DEXAMETASONA	1	UN	1,3600	136,00	136,00
00019694 Seq.	HYCLIN 600mg cx 50 amp 4ml - HYPOFARMA CLINDAMICINA	1	UN	4,2040	210,20	210,20

Impressão: 16/03/2021 - 15:29:28

SAP Business One Página 1 de 2

30020057 NOREPINEFRINA 2mg/ml cx 50 amp 4ml generico - HYPOFARMA
Seq. NOREPINEFRINA

30016194 ADREN 1mg cx 100 amp 1ml - HIPOLABOR
Seq. ADRENALINA

30016167 BICARBONATO DE SODIO 8,4 cx 35 fr 250ml - HYPOFARMA
Seq. BICARBONATO DE SODIO

30019710 TERBUTALINA 0,5mg cx 100 amp 1ml generico - HIPOLABOR
Seq. TERBUTALINA SULFATO DE

30020056 LIDOCAINA 2 %/ vaso cx 25 fr 20ml generico - HYPOFARMA
Seq. LIDOCAINA

2870

1	UN	7,1200	356,00	356,00
1	UN	1,6700	157,00	157,00
1	UN	23,0000	805,00	805,00
1	UN	3,1400	314,00	314,00
1	UN	2,6600	66,50	66,50

Transportadora:

TOTAL

Total dos Produtos:	3.104,56
Total Cotação:	3.104,56

Condição de Pagamento: A VISTA ANTECIPADO

Faturamento mínimo: 300,00

Prazo de Entrega:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 45389

Dados do Cliente:

Município de Birigui

PC James Mellor

BIRIGUI

Att.Sr(a): Natalia (farmacia@birigui.sp.gov.br)

- 4415

- SP

Fone: (18)3643-6151

CNPJ/CPF 46.151.718/0001-80

Promotor do Setor: Felipe

Fone:

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML - CX.C/200 AMP - SAMTEC	1	1	CX	74,00001	74,00
2	ACETILCISTEINA INJETAVEL 10% (100MG/ML) 03 ML - CX.C/5 AMP - UNIAO QUIMICA	1	400	CX	13,57143	5.428,57
3	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE - CX.C/100 FR /AMP - BLAU	1	11	CX	529,28574	5.822,14
4	ACETILCISTEINA 600 MG/5GR (120MG/GR) SACHE 05 GR - SABOR LARANJA - CX.C/50 ENV - GEOLAB	1	100	CX	44,28572	4.428,57
5	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJETAVEL 50MG/ML 01 ML B6IM - CX.C/50 AMP - UNIAO QUIMICA	1	42	CX	111,57143	4.686,00
6	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02 ML USO IM-IV - CX.C/100 AMP - HYPOFARMA	1	5	CX	111,42857	557,14
7	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML - CX.C/100 AMP - FARMACE	1	12	CX	122,85715	1.474,29
8	DEXAMETASONA INJETAVEL 02 MG/01 ML - CX.C/50 AMP - HYPOFARMA	1	110	CX	57,14286	6.285,71
9	NIFEDIPINA 20 MG - RETARD - CX.C/500 COM - MEDQUIMICA	1	30	CX	82,85715	2.485,71
10	VITAMINA "C" INJETAVEL 100MG/ML (500MG) 05 ML (ACIDO ASCORBICO) - CX.C/100 AMP - HYPOFARMA	1	55	CX	81,42857	4.478,57
11	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM - CX.C/50 AMP - UNIAO QUIMICA	1	440	CX	92,85715	40.857,15
12	ONDANSETRONA INJETAVEL 8MG (2MG/ML) 04 ML - CX.C/50 AMP - HYPOFARMA	1	32	CX	79,28572	2.537,14
13	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV - CX.C/100 FR. AMP - BLAU	1	47	CX	908,57147	42.702,86
14	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IV - CX.C/50 AMP - UNIAO QUIMICA	1	220	CX	228,57144	50.285,72
15	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML - CX.C/20 FR/AMP - BLAU	1	605	CX	942,85719	570.428,60
16	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1 ML - INTRA-MUSCULAR I.M. - CX.C/50 AMP - HIPOLABOR	1	4	CX	135,71429	542,86
17	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML - CX.C/50 AMP - HIPOLABOR	1	20	CX	650,00004	13.000,00
18	HEPARINA INJETAVEL 5000 UI/ML 5 ML USO I.V. - CX.C/25 AMP - BLAU	1	32	CX	866,07147	27.714,29
19	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (200MG) 100 ML - FRESENIUS	1	2.700	BOL	26,42857	71.357,14
20	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1) - CX.C/25 AMP - UNIAO QUIMICA	1	5	CX	60,71429	303,57
21	AGUA BI-DESTILADA 10 ML - CX.C/200 AMP - SAMTEC	1	130	CX	65,42857	8.505,71

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Página: 0001

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 45389

Dados do Cliente:

Município de Birigui

- 4415

Fone: (18)3643-6151

PC James Mellor

CNPJ/CPF 46.151.718/0001-80

BIRIGUI

- SP

Promotor do Setor: Felipe

Fone:

Att.Sr(a): Natalia (farmacia@birigui.sp.gov.br)

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
22	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML - CX.C/100 AMP - SANTISA	1	250	CX	77,14286	19.285,72
23	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 ML - CX.C/200 AMP - SAMTEC	1	1	CX	165,42858	165,43
24	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG - CX.C/28 COM - NOVA QUIMICA	1	71	CX	16,00000	1.136,00
25	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/ML (40MG) 02 ML - CX.C/100 AMP - SANTISA	1	26	CX	77,14286	2.005,71
26	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG (G) - CX.C/50 FR - AMP - BLAU	1	80	CX	178,57144	14.285,72
27	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1) - CX.C/100 AMP - HIPO LABOR	1	42	CX	271,42858	11.400,00
28	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG - CX.C/50 FR - AMP - BLAU	1	220	CX	285,71430	62.857,15
29	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) - CX.C/100 AMP - SANTISA	1	25	CX	77,72858	1.943,21
30	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02 ML - CX.C/100 AMP - SANVAL	1	8	CX	392,85717	3.142,86
31	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,250 MG/ML 01 ML - CX.C/100 AMP - FARMACE	1	3	CX	92,85715	278,57
32	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML - CX.C/100 AMP - HIPOLABOR	1	10	CX	800,00004	8.000,00
33	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1) - CX.C/50 AMP - CRISTALIA	1	20	CX	114,28572	2.285,71
34	IVERMECTINA 6MG - CX.C/500 UND - VITAPAN-VITAMEDIC	1	60	CX	428,57145	25.714,29
35	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG 200 DOSES + ADAPTADOR - GSK	1	1.000	FR	10,77143	10.771,43
36	CLINDAMICINA INJETAVEL 600MG (150MG/ML) 4 ML - CX.C/50 AMP - HYPOFARMA	1	84	CX	280,71430	21.900,00
37	AGUA BI-DESTILADA 05 ML - CX.C/200 AMP - SAMTEC	1	2	CX	45,42858	90,86
38	MORFINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 01 ML (A1) - CX.C/50 AMP - CRISTALIA	1	18	CX	233,98096	4.211,66
39	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10ML - CX.C/200 AMP - SAMTEC	1	4	CX	185,42858	741,71
40	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML - CX.C/10 AMP - HYPOFARMA	1	20	CX	107,14287	2.142,86
41	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MG BASE) - CX.C/50 AMP - HYPOFARMA	1	40	CX	585,71432	23.428,57
42	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML - CX.C/100 AMP - HIPOLABOR	1	12	CX	214,28573	2.571,43

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Página: 0002

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 45389

Dados do Cliente:

Município de Birigui

PC James Mellor

BIRIGUI

Att.Sr(a): Natalia (farmacia@birigui.sp.gov.br)

- 4415

Fone: (18)3643-6151

CNPJ/CPF 46.151.718/0001-80

Promotor do Setor: Felipe

Fone:

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
43	PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000UI S/DIL - CX.C/100 F R.AMP - BLAU	1	4	CX	528,57146	2.114,29
44	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2 ML IM-IV (C1) - CX.C/25 AM P - CRISTALIA	1	64	CX	61,00001	3.904,00
45	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL - CX.C/10 FR.AMP - EUROFARMA	1	60	CX	152,24286	9.134,57
46	DIAZEPAM 05 MG (B1) - CX.C/1000 COM - SANTISA	1	1	CX	80,00001	80,00
47	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1) - CX.C/50 AMP - UNIAO QUIMICA	1	300	CX	178,57144	53.571,43
48	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML - CX.C/100 AMP - FARMACE	1	20	CX	135,71429	2.714,29
49	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML - CX.C/25 FR/AMP - HY POFARMA	1	25	CX	76,42857	1.910,71
50	FOSFATO SODIO MONOBASICO/DIBASCO 160+60MG/ML 130ML - AIRELA	1	450	FR	6,00000	2.700,00

Valor Total da Proposta Comercial (R\$):

1.158.443,92

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: mcpValPro
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 15/03/2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Felipe

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Página: 0003



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-00

2874

19
C

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 05 de abril de 2021.

URGENTE

Ofício DGMP-MAFL nº 152/2021

Assunto: **requisição de compras nº 481/2021 – aquisição de medicamentos para atender demanda do Pronto Socorro Municipal**

Prezada Secretária,

Sirvo-me do presente para informar V. S^a que a Ficha Orçamentária 464, indicada para cobrir os custos da aquisição de medicamentos para atendimento da demanda do Pronto Socorro Municipal, não possui saldo suficiente para realizar a reserva orçamentária.

Valor total da contratação: R\$ 788.679,93.

Assim, requer sejam adotadas as providências que o caso requer.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Ilma. Sra.

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

Secretária de Saúde

Assunto: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 05/04/2021 14:50

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo ofício.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

— Anexos: _____

Ofício 2021152 - SAÚDE insuficiência de saldo medicamentos.pdf

123KB

Assunto: Fwd: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 08/04/2021 07:54

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Bom dia,

Reitera-se a urgência estampada no ofício anexo.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

Assunto: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro

Data: Mon, 05 Apr 2021 14:50:18 -0300

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo ofício.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

— Anexos: —

Ofício 2021152 - SAÚDE insuficiência de saldo medicamentos.pdf

123KB



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

2877

22
22

Saldo das Dotações - Resumido

Período= 01/01/2021 à 31/12/2021

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Descrição

10.302.0043.2.107 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Natureza da Despesa

Descrição

Dotação

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

464

Vínculo

Dotação Inicial

Movimentação

Saldo Atual

01.000.0000 - TESOURO

100.000,00

673.231,16

773.231,1

Total Dotação

100.000,00

673.231,16

773.231,1

Total Classificação Funcional

100.000,00

673.231,16

773.231,1

Total UNIDADE EXECUTORA

100.000,00

673.231,16

773.231,1

Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

100.000,00

673.231,16

773.231,1

Total ORÇÃO

100.000,00

673.231,16

773.231,1

TOTAL GERAL

100.000,00

673.231,16

773.231,1

Assunto: Fwd: Fwd: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 08/04/2021 13:23

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde,

Após retorno do almoço fui informado pela Chefe de Serviço do Gestão de Compras, Sra. Fernanda, que a ficha orçamentária objeto do ofício anexo havia sido suplementada. Ocorre que ainda assim o saldo não é suficiente para cobrir os custos da contratação. O valor a ser contratado é de R\$ 788.679,93, enquanto a dotação orçamentária no momento possui o saldo de R\$ 773.231,16.

Assim, requer sejam adotadas providências urgentes para aquisição do objeto.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro

Data: Thu, 08 Apr 2021 07:54:40 -0300

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Bom dia,

Reitera-se a urgência estampada no ofício anexo.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

Assunto: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro

Data: Mon, 05 Apr 2021 14:50:18 -0300

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Fwd: Fwd: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pr..

2879

Boa tarde,

Segue anexo ofício.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

— Anexos:

Ofício 2021152 - SAÚDE insuficiência de saldo medicamentos.pdf

123KB

Assunto: Fwd: Fwd: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro
De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui
<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>
Data: 08/04/2021 14:02
Para: farmacia@birigui.sp.gov.br

Boa tarde,

Após retorno do almoço fui informado pela Chefe de Serviço do Gestão de Compras, Sra. Fernanda, que a ficha orçamentária objeto do ofício anexo havia sido suplementada. Ocorre que ainda assim o saldo não é suficiente para cobrir os custos da contratação. O valor a ser contratado é de R\$ 788.679,93, enquanto a dotação orçamentária no momento possui o saldo de R\$ 773.231,16. Assim, requer sejam adotadas providências urgentes para aquisição do objeto.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro
Data: Thu, 08 Apr 2021 07:54:40 -0300
De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui
<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>
Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Bom dia,

Reitera-se a urgência estampada no ofício anexo.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

Assunto: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro
Data: Mon, 05 Apr 2021 14:50:18 -0300
De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui
<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>
Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo ofício.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

— Anexos: _____

Ofício 2021152 - SAÚDE insuficiência de saldo medicamentos.pdf

123KB

Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 09/04/2021 09:05

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>, farmacia@birigui.sp.gov.br

Bom dia,

Requer seja informado se foram adotadas providências para que consigamos realizar a reserva orçamentária.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Fwd: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro

Data: Thu, 08 Apr 2021 13:23:28 -0300

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde,

Após retorno do almoço fui informado pela Chefe de Serviço do Gestão de Compras, Sra. Fernanda, que a ficha orçamentária objeto do ofício anexo havia sido suplementada. Ocorre que ainda assim o saldo não é suficiente para cobrir os custos da contratação. O valor a ser contratado é de R\$ 788.679,93, enquanto a dotação orçamentária no momento possui o saldo de R\$ 773.231,16.

Assim, requer sejam adotadas providências urgentes para aquisição do objeto.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro

Data: Thu, 08 Apr 2021 07:54:40 -0300

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Número da RC
481 / 2021
10100481

Unidade Administrativa Requisitante 010.001.002.003.000
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

Data da Requisição
12/03/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.09.01.0043-1 DIMENIDRINATO 50MG+CLORIDRATO PIRIDOXINA 50MG-1ML INJ	AP	2.100,000	1,3000	2.730,00
2	1.09.01.0153-5 CIMETIDINA 150MG/ML- INJETÁVEL- AMPOLA C/2ML	AP	7.000,000	19,4700	136.290,00
3	1.09.01.0154-3 CINARIZINA 75MG	CO	150,000	0,2703	40,55
4	1.09.01.0167-5 DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL-3ML	AP	2.000,000	0,7590	
5	1.09.01.0180-2 GENTAMICINA 80MG/ML- AMPOLA 02ML- INJETÁVEL	AP	300,000	0,7700	
6	1.09.01.0208-6 AMINOFILINA 240MG-10ML INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLAS COM 10ML	AP	1.200,000	0,9250	
7	1.09.01.0734-7 CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E FENILAFRINA+ÁCIDO BÓRICO SOL.OFTALMICA- frasco 10ml COLÍRIO ANESTÉSICO	FR	60,000	10,2300	613,80
8	1.09.01.1708-3 BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AP	2.200,000	0,9400	
9	1.09.01.1734-2 DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML- AMPOLA C/ 1ML	AP	5.500,000	0,8800	
10	1.09.01.1805-5 NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CO	1.500,000	0,1657	248,55
11	1.09.01.1850-0 VITAMINA C 500MG/5ML - INJETÁVEL - AMPOLA C/ 5ML	AP	5.500,000	0,8142	4.478,10
12	1.09.01.2114-5 CETOPROFENO 50MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AP	22.000,000	1,3920	
13	1.09.01.2241-9 VITAMINA DO COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AP	5.100,000	5,5000	28.050,00
14	1.09.01.2445-4 ONDANSETRONA 8MG 2MG/ML AMPOLA COM 4 ML	AP	1.600,000	1,5857	2.537,12
15	1.09.01.2589-2	AP	4.700,000	5,9900	



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Número da RC 481 / 2021 10100481	Unidade Administrativa Requisitante SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL	010.001.002.003.000	Data da Requisição 12/03/2021
CEFALOTINA 1G INJETÁVEL + DILUENTE			
16	1.09.01.2591-4 CETOPROFENO 100MG IV INJETÁVEL	AP 11.000,000	3,0900 33.990,00
17	1.09.01.2597-3 OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE	FR 11.800,000	32,6000 384.680,00
18	1.09.01.2900-6 VITAMINA K-1(FITOMETADIONA) 10MG/ML - INJETÁVEL C/1ML IV	AP 700,000	19,2000 13.440,00
19	1.09.01.3216-3 ADENOSINA 3MG/ML - INJETÁVEL	AP 1.000,000	13,0000 13.000,00
20	1.09.01.3219-8 HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML IV - INJETÁVEL ampolas com 5ml	AP 800,000	22,3900 17.912,00
21	1.09.01.3312-7 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG INJETÁVEL - FRASCO C/ 100ML	FR 2.500,000	26,4285 66.071,25
22	1.09.01.3580-4 CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/2ML- AMPOLA	AP 125,000	2,4285 303,56
Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total			772.928,93
Local de Entrega PRC: GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº Bairro CENTRO			Número CEP16200-015
Dotação 2021 - 464 Vínculo: 01.000.0000/01.310.0000 Classif. Funcional: 103020043 2107		Elemento da Despesa 33903000 / 09 - MAT FARMACOLÓGICO	
Evento 079.038 MEDICAMENTOS			
Observação e ou Exigencias Mínimas			
Fonte de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)			
Aplicação do Material COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE COVID POR UM PERÍODO MÉDIO DE 90 DIAS PARA ITENS QUE ESTÃO COM PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO.			
MCR20200 - SMARAPD Informática LTDA. NFJCOELHO - NATALIA FORCASSIM JORGE COELHO			
09/04/2021 09:08:17			

2885
29



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC 481 / 2021 10100481	Unidade Administrativa Requiritante SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL	010.001.002.003.000	Data da Requisição 12/03/2021
--	--	---------------------	----------------------------------

Secretário
____/____/2021

Ordenador de Despesa
____/____/2021

Cassia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de
Saúde de Birigui

Natália Forcassin Jorge Coelho
Divisão de Assistência Farmacêutica
CRF: 69.949
Prefeitura Municipal de Birigui

- Em razão da falta de saldo da
folha 464, foi reduzido a quantidade
de medicamentos para redução do valor da
compra.

Recebi 09/04/2021 - Marco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.140.868/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/1996
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO ANTONIO SICOLI	NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
CEP 15.092-050	BAIRRO/DISTRITO JD MARACANA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR		UF SP
TELEFONE (17) 3227-5953		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2021** às **10:40:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2887

31
2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:33 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **C781.180D.FBCD.D0DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

2888
32
K

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.140.868

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29189023

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/04/2021 13:08:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

33

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.140.868/0001-50**Razão Social:** CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI EPP**Endereço:** R JOAO ANTONIO SICOLI 560 / JD MARACANA / SAO JOSE DO RIO PRETO
/ SP / 15092-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021**Certificação Número:** 2021040200221708995216

Informação obtida em 09/04/2021 13:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.140.868/0001-50

Certidão nº: 12131579/2021

Expedição: 09/04/2021, às 11:01:48

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.140.868/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2891

35
C

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/04/2021 às 13:25:51

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontrada para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 01140868000150

Apenado: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Orgão Apenador: 0000000376-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Processo: 12925
Fundamentação: Art. 7, da Lei 10.520/02.
Início: 29/07/2020 **Término:** 29/07/2021
Observação: Sanção administrativa conforme Clausula Décima Segunda da Ata 210/2019 (SRP), por não efetuar entregas, descumprindo as obrigações assumidas, promovendo o desabastecimento da rede municipal de saúde.

Apenado: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Orgão Apenador: 0000000376-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Processo: 20156
Fundamentação: Art. 7, da Lei 10.520/02.
Início: 06/08/2020 **Término:** 06/08/2021
Observação: Sanção administrativa conforme Clausula Décima Segunda da Ata 360/2019 (SRP), por não efetuar entregas, descumprindo as obrigações assumidas, promovendo o desabastecimento da rede municipal de saúde.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



09/04/2021

Detalhamento Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01140868000150

LIMPAR

Data da consulta: 09/04/2021 13:27:51

Data da última atualização: 08/04/2021 18:18:55

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

28924



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.274.988/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2001	
NOME EMPRESARIAL ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R HUMAITA		NÚMERO 290		COMPLEMENTO *****	
CEP 14.020-680	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ATIVAHOSP.COM.BR			TELEFONE (16) 3993-9100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2021** às **13:03:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:32 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **53FA.8357.EC70.6483**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.274.988

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29188947

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/04/2021 13:08:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.274.988/0001-38

Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R HUMAITA 290 / SANTA CRUZ DO JOSE / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 08/05/2021

Certificação Número: 2021040901175743401029

Informação obtida em 09/04/2021 13:12:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.274.988/0001-38

Certidão nº: 12131668/2021

Expedição: 09/04/2021, às 11:02:02

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.274.988/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2898

42/4
P

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/04/2021 às 13:26:03

Em 09/04/2021 às 13:25:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

04274988000138

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



09/04/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04274988000138

LIMPAR

Data da consulta: 09/04/2021 13:21:03

Data da última atualização: 08/04/2021 18:18:55

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

28994
43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.733.472/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1995
NOME EMPRESARIAL DINAMICA MERCANTIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MUNICIPAL	NÚMERO 574	COMPLEMENTO *****
CEP 15.805-015	BAIRRO/DISTRITO HIGIENÓPOLIS	MUNICÍPIO CATANDUVA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@DINAMICAMERCANTIL.COM.BR		TELEFONE (17) 3521-7373/ (17) 3521-7373
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 13:03:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINAMICA MERCANTIL LTDA
CNPJ: 00.733.472/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:55 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **F693.6E95.F48B.1AD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 00.733.472

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29188952

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/04/2021 13:09:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.733.472/0001-53

Razão Social: DINAMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA MUNICIPAL 574 / HIGIENOPOLIS / CATANDUVA / SP / 15805-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040601134313863665

Informação obtida em 09/04/2021 13:13:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA MERCANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.733.472/0001-53

Certidão nº: 12131710/2021

Expedição: 09/04/2021, às 11:02:17

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA MERCANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.733.472/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2905

49
C

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/04/2021 às 13:26:15

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontrada para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 00733472000153

Apenado: DINAMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.733.472/0001-53
Orgão Apenador: 0000000119-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
Processo: 068
Fundamentação: Art. 7, da Lei 10.520/02.
Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023
Observação: Descumprimento Contratual (contratos nº 031/2019, 047/2019 e 064/2019), referente aos Processos nº 325/19, 326/19 e 416/19- Processo Administrativo nº 068/2020.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



09/04/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00733472000153

LIMPAR

Data da consulta: 09/04/2021 13:21:03

Data da última atualização: 08/04/2021 18:18:55

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.665.981/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENOM	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R CEL LUIZ TENORIO BRITO	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 06.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EMBU-GUACU	UF SP
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CA-FISCAL@UNIAOQUIMICA.COM.BR	TELEFONE (11) 5586-2000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2021** às **13:03:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**
CNPJ: **60.665.981/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:58:24 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **FDBA.4F9D.C0B4.9AFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

decisao nos autos do Agravo de Instrumento 1027483-22.2020.4.01.0000

Governo do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte[Consultas](#) | [Pagamentos](#) | [e-CRDA](#) | [Precatório](#) | [Legislação](#) | [Requerimentos](#) | [Dúvidas](#)

Chrome 89.0.4389.114 09/04/2021 13:09 | 20-2

e-CRDA

As informações do contribuinte que constam da base de dados não permite a emissão da certidão de regularidade fiscal na Dívida Ativa. Favor dirigir-se a uma unidade da Secretaria da Fazenda.

Emitir e-CRDA

CNPJ Base: 60.665.981

CPF:



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Limpar

Emitir

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)**SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 60.665.981/0001-18**Razão Social:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**Endereço:** R CEL LUIZ TENORIO BRITO 90 / CENTRO / EMBU-GUACU / SP / 06900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2021 a 07/05/2021**Certificação Número:** 2021040813444298681351

Informação obtida em 09/04/2021 13:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Certidão nº: 12131737/2021

Expedição: 09/04/2021, às 11:02:28

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.665.981/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2912 4
~~56~~

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/04/2021 às 13:26:30

Em 09/04/2021 às 13:25:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

60665981000118

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



09/04/2021

Detalhamento de Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Susper - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60665981000118

LIMPAR

Data da consulta: 09/04/2021 13:21:03

Data da última atualização: 08/04/2021 18:18:55

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.945.035/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2000
NOME EMPRESARIAL ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACACIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PRINCESA DO SUL	NÚMERO 3303	COMPLEMENTO *****
CEP 37.062-180	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANDERE	MUNICÍPIO VARGINHA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@ACACIA.MED.BR	TELEFONE (35) 3690-1150	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 13:04:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

59
[assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **03.945.035/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:17 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **1D4E.055D.DA24.0EC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Andamento do Serviço****Andamento do Serviço**

Nº do Protocolo:

2021077548227

Nome / Nome Empresarial:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Situação:

Concluído

Contribuinte inscrito no cadastro de ICMS: para imprimir sua certidão é necessário realizar o Login no SIARE com sua senha de acesso. Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo para imprimir sua certidão.

Imprimir Comprovante do Protocolo

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.945.035/0001-91

Razão Social: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV PRINCESA DO SUL 3303 / JARDIM ANDERE / VARGINHA / MG / 37062-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2021 a 29/04/2021

Certificação Número: 2021033101591007503749

Informação obtida em 09/04/2021 13:14:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Certidão nº: 12131815/2021

Expedição: 09/04/2021, às 11:02:40

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2919 4

63

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/04/2021 às 13:26:41

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontrada para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 03945035000191

Apenado:	Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI		
CNPJ:	03.945.035/0001-91		
Orgão Apenador:	0000000148-PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		
Processo:	006623		
Fundamentação:	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.		
Início:	04/02/2021	Término:	03/02/2023
Observação:	Em face do inadimplemento da empresa contratada para fornecimento do item n.º 03 da Ata de Registro de Preços n.º 016/2020 – azitromicina 500 mg à Secretaria Municipal de Saúde. Consoante se destaca nos autos, a Secretaria Municipal de Saúde relatou que a Detentora deixou de atender a Ordem de Compra Parcial n.º 2020/030016-2, motivo pelo qual foi encaminhada notificação à empresa em 05/08/2020, que apresentou defesa solicitando o pedido de cancelamento do item, o qual não foi concedido por esta Municipalidade devido a importância do medicamento, sendo essencial à profilaxia complementar, conforme protocolo do Ministério da Saúde no combate ao coronavírus, sendo concedida a dilação de prazo para nova manifestação da empresa, o que não ocorreu, deixando ainda a empresa de apresentar defesa quanto a matéria, restando configurado o descumprimento dos itens 5.1 e 5.5 da Ata de Registro de Preços sob análise. Diante do exposto, deliberou-se pela aplicação de multa em desfavor da empresa, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida de R\$ 1.728,00 (mil, setecentos e vinte e oito reais) o que perfaz o valor de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), nos termos do item 9.1 da Ata de Registro de Preços n.º 016/2020, artigo 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como a suspensão temporária do direito de licitar no âmbito Municipal e impedimento de contratar com a Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c artigo 11 do Decreto Municipal n.º 3.678/2011.		
Apenado:	Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI		
CNPJ:	03.945.035/0001-91		
Orgão Apenador:	0000000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO		
Processo:	13/2020		
Fundamentação:	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.		
Início:	06/08/2020	Término:	05/08/2022
Observação:	Inexecução da Ata de Registro de Preços por parte da empresa contratada.		

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



09/04/2021

Detalhamento de Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03945035000191

LIMPAR

Data da consulta: 09/04/2021 13:21:03

Data da última atualização: 08/04/2021 18:18:55

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

65/12

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.225.268/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1988
NOME EMPRESARIAL SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR JANIO QUADROS	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
CEP 15.092-602	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR ULYSSES GUIMARAES	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ronaldo@ralcontabilidade.com.br		TELEFONE (17) 2139-3090/ (17) 3121-6015
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 13:04:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2922



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **59.225.268/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:24:18 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **EC83.DDBB.EFD7.394F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 59.225.268

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29188960

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/04/2021 13:10:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.225.268/0001-74

Razão Social: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

Endereço: AV DOUTOR JANIO QUADROS 200 DR U GUIMARAES / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15092-602

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

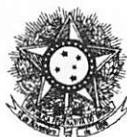
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032201081943880008

Informação obtida em 09/04/2021 13:14:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.225.268/0001-74

Certidão nº: 12131772/2021

Expedição: 09/04/2021, às 11:02:53

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.225.268/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2926 A

[Handwritten signature]

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/04/2021 às 13:26:51

Em 09/04/2021 às 13:25:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

59225268000174

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



09/04/2021

Detalhamento de Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 59225268000174

LIMPAR

Data da consulta: 09/04/2021 13:21:03

Data da última atualização: 08/04/2021 18:18:55

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

2927



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

72
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2021** às **13:05:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:45 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **54AB.7E2E.5E12.6BAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2930 4
74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140034252522
Data de emissão:	17/03/2021 14:59:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	16/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

75
[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC /
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021**Certificação Número:** 2021032800283144005381

Informação obtida em 09/04/2021 13:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão nº: 12131873/2021

Expedição: 09/04/2021, às 11:03:02

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2933

[Handwritten signature]

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/04/2021 às 13:27:00

Em 09/04/2021 às 13:25:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

00802002000102

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



09/04/2021

Detalhamento de Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00802002000102

LIMPAR

Data da consulta: 09/04/2021 13:21:03

Data da última atualização: 08/04/2021 18:18:55

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI**

Praça James Mellor SN
CEP: 16200-057

2935
39
CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE RESERVA**02.00.00 - PODER EXECUTIVO****02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Reserva		Número	Folha
Centro de Custo 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Evento 079.038 - MEDICAMENTOS	6080	1
Documento	Data 09/04/2021	Requisição 10100481	Processo

Dotação	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido Classificação Funcional 464 10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Vínculo 01.000.0000 - TESOURO	

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF CNPJ
Endereço	Cidade Telefone

Valores			
Dotação Autorizada 2.120.500,00	Reservado Anterior 1.347.268,84	Reserva 772.928,93	Saldo Atual 302,23

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		1 Reserva originária da requisição 10100481	772.928,93	772.928,93
Total				772.928,93	772.928,93

Por Extenso
Setecentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Tres Centavos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

2936

80
P

ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Compras nº 481/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação das empresas **CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI**, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50, no valor total de R\$ 34.210,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais); **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, no valor total de R\$ 402.592,00 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais); **DINÂMICA MERCANTIL LTDA**, CNPJ Nº 00.733.472/0001-53, no valor total de R\$ 212.383,80 (duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A**, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, no valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais); **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, no valor total de R\$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos); **SÓCIEDADE LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ Nº 59.225.268/0001-74, no valor total de R\$ 4.324,00 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais); **ALMEIDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.862.967/0001-92, no valor total de R\$ 86.638,58 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal.

Birigui, ____ de _____ de 2.021

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 09 de abril de 2.021.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria parecer jurídico quanto a legalidade da contratação, por dispensa de licitação, das empresas **CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI**, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50, no valor total de R\$ 34.210,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais); **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, no valor total de R\$ 402.592,00 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais); **DINÂMICA MERCANTIL LTDA**, CNPJ Nº 00.733.472/0001-53, no valor total de R\$ 212.383,80 (duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A**, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, no valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais); **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, no valor total de R\$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos); **SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ Nº 59.225.268/0001-74, no valor total de R\$ 34.334,00 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais); e **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, no valor total de R\$ 86.638,58 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal.

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 772.928,93 (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Insta observar que alguns orçamentos encontram-se com a validade da proposta ultrapassada.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

**COTA Nº 45/2021/DL/SNJ**

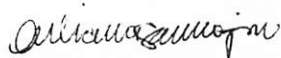
Ilustríssimo Senhor Diretor de Gestão de
Materiais e Patrimônio,

Compulsando os autos, verifica-se, no contexto de pesquisa de preços dos itens objeto da Requisição de Compras nº 481/2021, a existência de cotação com prazo de validade expirado.

Sendo assim, a fim de evitar eventual pedido de reajuste de preço da empresa, necessária a realização de nova cotação, a fim de manter a contratação com a empresa que oferece a proposta mais vantajosa à Administração.

Sem mais, agradecemos os préstimos dispensados e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Birigui, 9 de abril de 2021.



Juliana Maria Simão Samogin
Diretora de Licitações
OAB/SP 164.320



Nair Sabbo
Secretaria de Negócios Jurídicos
OAB/SP 270.343

**Prefeitura Municipal de Birigui**

CNPJ 46.151.718/0001-80

43
X*Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio*

Birigui, 09 de abril de 2021.

URGENTE

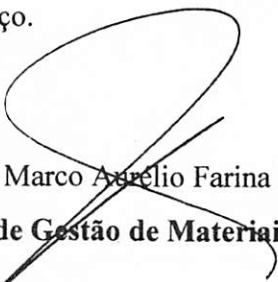
Ofício DGMP-MAFL nº 165/2021

Assunto: requisição de compras nº 481/2021 – aquisição de medicamentos para atender demanda do Pronto-socorro Municipal

Prezada Secretária,

À vista do disposto na COTA Nº 45/2021/DL/SNJ (doc.j.),
requer sejam adotadas as providências indicadas pela Secretaria de Negócios Jurídicos.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-
lhe protestos de estima e apreço.


Marco Aurélio Farina Lopes**Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio**

Ilma. Sra.

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

Secretária de Saúde

2941 4
84
X

Assunto: URGENTE - Realização de Novos Orçamentos Medicamentos Pronto Socorro

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 09/04/2021 15:13

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>, farmacia@birigui.sp.gov.br

Boa tarde,

Segue ofício anexo.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

— Anexos: _____

Ofício 2021165 - SAÚDE realização de orçamento válido medicamentos pronto socorro.pdf	121KB
COTA 45 SNJ.pdf	166KB

Assunto: Fwd: URGENTE - Realização de Novos Orçamentos Medicamentos Pronto Socorro

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 12/04/2021 15:44

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>, farmacia@birigui.sp.gov.br

Boa tarde,

Estamos no aguardo das informações requeridas no ofício anexo.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

Assunto: URGENTE - Realização de Novos Orçamentos Medicamentos Pronto Socorro

Data: Fri, 09 Apr 2021 15:13:24 -0300

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme

<saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>, farmacia@birigui.sp.gov.br

Boa tarde,

Segue ofício anexo.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

— Anexos: —

Ofício 2021165 - SAÚDE realização de orçamento válido medicamentos pronto socorro.pdf	121KB
---	-------

COTA 45 SNJ.pdf	166KB
-----------------	-------

Assunto: Re: Fwd: URGENTE - Realização de Novos Orçamentos Medicamentos Pronto Socorro

De: FARMACIA MUNICIPAL <farmacia@birigui.sp.gov.br>

Data: 13/04/2021 08:30

Para: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui
<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Bom dia!

Estamos no aguardo da atualização dos orçamentos pelos fornecedores.

Att

Natália Forcassin Jorge Coelho
Chefe Divisão Assistência Farmacêutica
CRF/SP: 69949

Em 12/04/2021 15:44, Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui escreveu:

Boa tarde,

Estamos no aguardo das informações requeridas no ofício anexo.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

Assunto: URGENTE - Realização de Novos Orçamentos Medicamentos Pronto Socorro

Data: Fri, 09 Apr 2021 15:13:24 -0300

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui
<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração -
Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme
<saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>, farmacia@birigui.sp.gov.br

Boa tarde,

Segue ofício anexo.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 15 de Abril de 2021

Ofício SS/FM nº 209/2021

De: Farmácia Municipal

Para: Departamento de Materiais – Ilmo Srº Marco Aurélio Farina Lopes

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 165/2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar que foi realizada a atualização das cotações enviadas, conforme solicitado no ofício 165/2021 através da cota nº 45/2021, que indicou que alguns orçamentos estavam com o prazo de validade expirado. Portanto, segue em anexo os orçamentos atualizados para dar prosseguimento aos trâmites.

Sem outro particular, subscrevo-me,

SECRETARIA DE SAÚDE**Seção de Farmácia**

Atenciosamente,

Natalia Forcassin Jorge Coelho

Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica

CRF/SP - 69949

Recebido 15/04/2021
06:50 hrs
Marco Farina



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
481 / 2021
10100481

Unidade Administrativa Requisitante 010.001.002.003.000
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

Data da Requisição
12/03/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.09.01.0043-1 DIMENIDRINATO 50MG+CLORIDRATO PIRIDOXINA 50MG-1ML INJ	AP	2.100,000	1,3000 <i>Altermed 2,2958 Acaua 1,849</i>	2.730,00 <i>Dinamica 11,43</i>
2	1.09.01.0153-5 CIMETIDINA 150MG/ML- INJETÁVEL- AMPOLA C/2ML	AP	7.000,000	19,4700 <i>Dinamica 27,50</i>	136.290,00
3	1.09.01.0154-3 CINARIZINA 75MG	CO	150,000	0,2703 <i>Dinamica 1,59 Acaua 9,2436</i>	40,55
4	1.09.01.0167-5 DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL-3ML	AP	2.000,000	0,7590 <i>Acaua 0,862</i>	1.518,00
5	1.09.01.0180-2 GENTAMICINA 80MG/ML- AMPOLA 02ML- INJETÁVEL	AP	300,000	0,7700 <i>Altermed 1,1143 Acaua 1,12</i>	231,00
6	1.09.01.0208-6 AMINOFILINA 240MG-10ML INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLAS COM 10ML	AP	1.200,000	0,9250 <i>Altermed 1,4876 Dinamica 5,40</i>	1.110,00
7	1.09.01.0734-7 CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E FENILAFRINA+ÁCIDO BÓRICO SOL.OFTALMICA- frasco 10ml COLÍRIO ANESTÉSICO	FR	60,000	10,2300 <i>Dinamica 25,40</i>	613,80
8	1.09.01.1708-3 BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AP	2.200,000	0,9400 <i>Atua 1,21 Olimpio 1,266 Dinamica 1,08</i>	2.068,00
9	1.09.01.1734-2 DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML- AMPOLA C/ 1ML	AP	5.500,000	0,8800 <i>Altermed 1,1422</i>	4.840,00
10	1.09.01.1805-5 NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CO	1.500,000	0,1657 <i>Altermed 0,16572 Acaua 0,0648</i>	248,55 <i>Dinamica 0,77</i>
11	1.09.01.1850-0 VITAMINA C 500MG/5ML - INJETÁVEL - AMPOLA C/ 5ML	AP	5.500,000	0,8142 <i>Altermed 1,07 Dinamica 9,27 Acaua 0,8120</i>	4.478,10
12	1.09.01.2114-5 CETOPROFENO 50MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AP	22.000,000	1,3920 <i>Altermed 3,0266 Olimpio 1,621 Acaua 1,75</i>	30.624,00 <i>Dinamica 7,02</i>
13	1.09.01.2241-9 VITAMINA DO COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AP	5.100,000	5,5000 <i>Olimpio 3,1010 Dinamica 11,79</i>	28.050,00
14	1.09.01.2445-4 ONDANSENTRONA 8MG 2MG/ML AMPOLA COM 4 ML	AP	1.600,000	1,5857 <i>Acaua 1,834</i>	2.537,12
15	1.09.01.2589-2	AP	4.700,000	5,9900	28.153,00



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Número da RC
481 / 2021
10100481

Unidade Administrativa Requisitante 010.001.002.003.000
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

Data da Requisição
12/03/2021

	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL + DILUENTE	AP	Altermed 9,0757 Dinâmica 35,96 Acaba 7,50	3,0900	33.990,00
16	1.09.01.2591-4 CETOPROFENO 100MG IV INJETÁVEL	AP	Altermed 5,3674	11.000,00	
17	1.09.01.2597-3 OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE	FR	Altermed 39,2755 Dinâmica 99,00	32,6000	384.680,00
18	1.09.01.2900-6 VITAMINA K-1(FITOMETADIONA) 10MG/ML - INJETÁVEL C/1ML IV	AP	Altermed 2,7342 Dinâmica 7,50 Acaba 1,40	19,2000	13.440,00
19	1.09.01.3216-3 ADENOSINA 3MG/ML - INJETÁVEL	AP	Altermed 17,80 Dinâmica 44,61	13,0000	13.000,00
20	1.09.01.3219-8 HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML IV - INJETÁVEL ampolas com 5ml	AP	Altermed 33,16 Dinâmica 87,00 Olimpio 32,785 Acaba 27,4165	800,000	22.3900 17.912,00
21	1.09.01.3312-7 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG INJETÁVEL - FRASCO C/ 100ML	FR	Altermed 26,42	26,4285	66.071,25
22	1.09.01.3580-4 CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/2ML- AMPOLA	AP	Acaba 2,60	125,000	2,4285 303,56

Estimativa de Custo Total

772.928,93

Tipo de Custo Exercício

Local de Entrega PRC: GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº
Bairro CENTRO

Número
CEP16200-015

Dotação 2021 - 464 Vínculo: 01.000.0000/01.310.0000
Classif. Funcional: 103020043 2107

Elemento da Despesa 33903000 / 09 - MAT FARMACOLÓGICO

Evento 079.038 MEDICAMENTOS

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio
SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)

Aplicação do Material
COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE COVID POR UM PERÍODO MÉDIO DE 90 DIAS PARA ITENS QUE ESTÃO COM PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO.



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
481 / 2021
10100481

Unidade Administrativa Requisitante
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

010.001.002.003.000

Data da Requisição
12/03/2021

Secretário

____/____/2021

Ordenador de Despesa

____/____/2021

Data: 15/04/2021



20 ANOS

Referência em atendimento

ORÇAMENTO: 44649

A/C:

Empresa: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli
 CNPJ: 03.945.035/0001-91
 Endereço: Av. Princesa Do Sul, nº 3303
 Bairro: Jardim Andere
 Cidade/UF: VARGINHA / MG
 Fone/Fax: (35) 3690-1150

CEP: 37062-180

Cliente: MUNICIPIO DE BIRIGUI - 00005053
 Endereço: PC JAMES MELLOR
 Cidade: BIRIGUI
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Fone: 001836436151 - 001836436000
 Cond. Pgto.: 30 DIAS
 Endorçador: 321 - FERNANDA NAGLIATI MARQUES PIG

CEP: 16200 - 057

Data: 15/04/2021
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Insc. Est.: Isento
 Fax:
 Validade: 25/04/2021
 Prazo Entrega:
 Fat. Mínimo: 500,00

	Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1909	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50/50MG/ML 1ML CX 50AMP - NAUSICALM B6	UNIAO QUIMICA	2.100	AMP	1,8480	3.880,80
2	8294	CINARIZINA 75MG CX 500CPR	RANBAXY	500	CPR	0,2436	121,80
3	5215	DICLOFENACO SODIO 25MG/ML 3ML CX 50AMP	NOVAFARMA	2.700	AMP	0,8680	2.343,60
4	5217	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML CX 50AMP - GENTAMICIN	NOVAFARMA	500	AMP	1,1200	560,00
5	6335	NIFEDIPINO 20MG CX 450CPR (S) - NIOXIL	GEOLAB	1.800	CPR	0,0648	116,64
6	8884	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML (VITAMINA C) CX 100AMP - VITASANTISA C	SANTISA	5.500	AMP	0,8120	4.466,00
8	810	ONDANSETRONA 8MG CX 10CPR - NAUSEDON	CRISTALIA	1.600	CPR	1,8340	2.934,40
	608	CEFALOTINA 1GR IV/IM CX 100FA - CEFARISTON	BLAU	4.700	FA	7,5000	35.250,00
10	9968	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML 1ML IM CX 50AMP - HYVIT K	HYPOFARMA	700	AMP	1,4000	980,00
11	2968	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 5ML CX 25FA - HEPAMAX-S	BLAU	800	FA	27,4165	21.933,20
12	2016	PETIDINA 50MG/ML 2ML CX 25AMP (A1)	UNIAO QUIMICA	125	AMP	2,6000	325,00
13	5682	CEFTRIAXONA 1GR IV CX 100FA	BLAU	20.000	FA	7,3100	146.200,00
14	626	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM CX 50AMP - ARTRINID	UNIAO QUIMICA	8.000	AMP	1,7500	14.000,00

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vir. Unitário	Vir. Total
Valor da Mercadoria:						233.111,44
Total do Orçamento:						233.111,44

Observação: ITEM CETOPROFENO PODEMOS ATENDER ATÉ 10.000AMP. ESTOQUE LIMITADO.

Nome do Usuário: maria.fernanda

Email:

Ramal:

Fone:

Dinâmica[®]

A Serviço da sua Saúde

RUA MUNICIPAL, Nº574 - HIGIENOPOLIS- CEP: 15804-025 - CATANDUVA/SP
E-MAIL: comercial@dinamicamercantil.com.br - TEL: (17) 3521-7373 - (17) 99717-1688
CNPJ: 00.733.472/0001-53 INSC. EST.: 260.067.168.111

DATA: 13/04/2021

MUNICÍPIO DE BIRIGUI - SP

ORÇAMENTO					
IT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIMENIDRINATO 50MG+CLORIDRATO PIRIDOXINA 50MG-1ML INJ	1	AP	R\$ 11,43	R\$ 11,43
2	CIMETIDINA 150MG/ML- INJETÁVEL- AMPOLA C/2ML	1	AP	R\$ 27,50	R\$ 27,50
3	CINARIZINA 75MG	1	CO	R\$ 1,59	R\$ 1,59
4	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL-3ML	1	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	GENTAMICINA 80MG/ML- AMPOLA 02ML- INJETÁVEL	1	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	AMINOFILINA 240MG-10ML INJETÁVEL	1	AP	R\$ 5,40	R\$ 5,40
7	DESLANÓSIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL	1	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	1	AP	R\$ 9,60	R\$ 9,60
9	VITAMINA A + AMINOÁCIDOS + CLORAFENICOL POM. OFTALMICA 3,5GR	1	BS	R\$ 36,72	R\$ 36,72
10	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E FENILAFRINA+ÁCIDO BÓRICO SOL.OFTALMICA-	1	FR	R\$ 25,40	R\$ 25,40
11	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	1	AP	R\$ 4,08	R\$ 4,08
12	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML- AMPOLA C/ 1ML	1	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1	CO	R\$ 0,99	R\$ 0,99
14	VITAMINA C 500MG/5ML - INJETÁVEL - AMPOLA C/ 5ML	1	AP	R\$ 9,27	R\$ 9,27
15	CETOPROFENO 50MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	1	AP	R\$ 7,02	R\$ 7,02

16	VITAMINA DO COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML	1	AP	R\$ 11,79	R\$ 11,79
17	ONDANSETRONA 8MG	1	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL + DILUENTE	1	AP	R\$ 36,96	R\$ 36,96
19	CETOPROFENO 100MG IV INJETÁVEL	1	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE	1	FR	R\$ 90,00	R\$ 90,00
21	VITAMINA K-1(FITOMETADIONA) 10MG/ML - INJETÁVEL C/1ML IV	1	AP	R\$ 7,50	R\$ 7,50
22	ADENOSINA 3MG/ML - INJETÁVEL	1	AP	R\$ 44,61	R\$ 44,61
23	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML IV - INJETÁVEL	1	AP	R\$ 87,00	R\$ 87,00
24	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG INJETÁVEL - FRASCO C/ 100ML	2700	FR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/2ML- AMPOLA	125	AP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Total:	R\$ 416,86

Validade da Proposta: IMEDIATA. CONSUTAR QUANTIDADE NO ESTOQUE E VALORES ANTES DE EMPENHAR.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

ENTREGA : A COMBINAR

COMUNICADO IMPORTANTE !!!

Antes da confirmação do seu pedido, verificar se os itens, quantidades, prazo de pagamento e endereço de entrega estão corretos.

ESTOQUE E VALORES ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO A QUALQUER MOMENTO

O Pedido será liberado para faturamento após confirmação por e-mail.

A Dinâmica agradece pela atenção.

29524



Data: 09/04/2021

ORÇAMENTO: 73036

A/C:

Empresa: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI
Bairro: JARDIM MARACANA
Cidade/UF: SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
Fone/Fax: (17) 3201-1270

CNPJ: 01.140.868/0001-50
Inscrição Estadual: 647262336117
CEP: 15092-050

Cliente: MUNICIPIO DE BIRIGUI - 00000211
Endereço: PC JAMES MELLOR, SN
Cidade: BIRIGUI
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Fone: 01836436000 - 01836436146
Cond. Pgto.: BOLETO 28 DIAS
Vendedor: 18 - THIAGO

CEP: 16200 - 057

Data: 09/04/2021
Bairro: CENTRO
UF: SP
Insc. Est.: Isento
Fax:
Validade: 11/04/2021
Prazo Entrega:
Fat. Mínimo: 0,00

	Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	11268	BROMOPRIDA 10MG 2ML INJ C/50	WASSER FARMA	2.200	AMP	1,2660	2.785,20
2	457	CETOPROFENO 100MG 2ML C/50	UNIAO QUIMICA	22.000	AMP	1,6210	35.662,00
3	466	POLIVITAMINICO 2ML INJ C/100	HYPOFARMA	5.100	AMP	3,1010	15.815,10
4	2344	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML C/25FA	BLAUSIEGEL	800	FA	32,7850	26.228,00
Valor da Mercadoria:							80.490,30
Total do Orçamento:							80.490,30

Observação:

Nome do Usuário: thiago

Email:

Fone:

Ramal:



ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RUA HUMAITÁ, 290 - SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES
CEP:14020-680 - RIBEIRAO PRETO - SP
TEL:(16)3993-9100 - Fax:(16)3993-9100
CNPJ:04.274.988/0001-38 - IE:582.596.876.113
sac@ativahosp.com.br Usuário:LUCAS

ORÇAMENTO Nº 1377932

13 DE ABRIL DE 2021

Agente: MUNICIPIO DE BIRIGUI (1114)
Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Endereço: PRAÇA JAMES MELOR,S/N
Cidade: BIRIGÜI
Bairro: CENTRO
Cnpj/Cpf: 46.151.718/0001-80

Contato: 18-3643-6233-MARILIA
Cep: 16200-057
Telefone: (18)3643-6230
Uf: SP
E-mail: farmacia@birigui.sp.gov.br
IE/RG:

Produtos

Item	Código	Descrição	Embalagem	Un	Qtd	Unitário	Total
0001	34227	REGENCEL 10000UI/G+25MG/G+5MG/G+5MG/G POM OFT 3,5G/LATINOFARMA	BG-1	BG	130	10,9800	1.427,40

Código MS: 1029804930019

0002	48615	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJ 2ML (GEN) CT C/ 50 AP/WASSER	CT-50	AP	2.200	1,2100	2.662,00
------	-------	--	-------	----	-------	--------	----------

Código MS: 1458700050021

Total Geral: R\$ 4.089,40**** QUATRO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ******Observações:**

fat 500,00

BANCO DO BRASIL: AG. 3370-7 - C/C 66926-1
BANCO SANTANDER: AG.0289 - C/C 13002773-0
BANCO ITAU: AG. 0865 - C/C 39280-7

Cond.Pagto: 30**Validade Proposta:** 5 Dias da Abertura**Transportadora:** Cif -

LUCAS
Vendedor: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
andre@ativahosp.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 45389

Dados do Cliente:

Município de Birigui

PC James Mellor

BIRIGUI

Att.Sr(a): Natalia (farmacia@birigui.sp.gov.br)

- 4415

- SP

Fone: (18)3643-6151

CNPJ/CPF 46.151.718/0001-80

Promotor do Setor: Felipe

Fone:

2	ACETILCISTEINA INJETAVEL 10% (100MG/ML) 03 ML - CX.C/5 AMP - UNIAO QUIMICA	1	400	CX	17,89000	7.156,00
3	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE - CX.C/100 FR /AMP - BLAU	1	11	CX	529,29000	5.822,19
4	ACETILCISTEINA 600 MG/5GR (120MG/GR) SACHE 05 GR - SABOR LAR ANJA - CX.C/50 ENV - GEOLAB	1	100	CX	44,29000	4.429,00
5	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETAVEL 50MG/ML 01ML B8IM - CX.C/50 AMP - UNIAO QUIMICA	1	42	CX	114,29000	4.800,18
6	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV - CX.C/100 AMP - HYPOFARMA	1	5	CX	111,43000	557,15
7	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML - CX.C/100 AMP - FARMACE	1	12	CX	148,86000	1.788,32
8	DEXAMETASONA INJETAVEL 02 MG 01 ML - CX.C/50 AMP - HYPOFARMA	1	110	CX	57,14000	6.285,40
9	NIFEDIPINA 20 MG - RETARD - CX.C/500 (25BLX20CPR) - MEDQUI MICA	1	30	CX	82,88000	2.485,80
10	VITAMINA "C" INJETAVEL 100MG/ML (500MG) 05ML (ACIDO ASCORBIC O) - CX.C/100 AMP - HYPOFARMA	1	55	CX	107,00000	5.885,00
11	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM - CX.C/50 AMP - UNIAO QUIMICA	1	440	CX	154,33000	67.905,20
13	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV - CX.C/100 FR AMP - BLAU	1	47	CX	908,57000	42.702,79
14	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IV - CX.C/50 AMP - UNIAO QUIMICA	1	220	CX	268,37000	59.041,40
15	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML - CX.C/20 FR/AMP - BLAU	1	605	CX	785,71000	475.354,55
16	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR I.M. - CX.C/50 AMP - HIPOLABOR	1	4	CX	135,71000	542,84
17	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML - CX.C/50 AMP - HIPOLABOR	1	20	CX	890,00000	17.800,00
18	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V. - CX.C/25 AMP - BLAU	1	32	CX	849,00000	27.168,00
19	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (200MG) 100ML - FRE SENIUS	1	2.700	BOL	26,43000	71.361,00
22	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML - CX.C/100 AMP - SA NTISA	1	250	CX	97,15000	24.287,50
23	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 ML - CX.C/200 AMP - SAM TEC	1	1	CX	165,43000	165,43
24	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG - CX.C/28 (4BLX7CP) - NOVA QUIMICA	1	71	CX	16,00000	1.138,00
25	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/ML (40MG) 02 ML - CX.C/100 AMP - S ANTISA	1	26	CX	94,00000	2.444,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0001



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 45389

Dados do Cliente:
Município de Birigui
PC James Mellor
BIRIGUI

- 4415
- SP

Fone: (18)3643-6151
CNPJ/CPF 46.151.718/0001-80
Promotor do Setor: Felipe
Fone:

Att.Sr(a): Natalia (farmacia@birigui.sp.gov.br)

Seq	Descrição	QTD	Unid	Valor Unit	Valor Total
26	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG (G) - CX.C/50 FR-AMP - BLAU	1	80 CX	197,00000	15.760,00
28	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG - CX.C/50 F R-AMP - BLAU	1	220 CX	372,00000	81.840,00
29	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) - CX.C/100 AMP - SANTISA	1	25 CX	77,14000	1.928,50
31	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02 ML - CX.C/100 AMP - SANVAL	1	8 CX	392,86000	3.142,88
32	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,250 MG/ML 01 ML - CX.C/100 AMP - FARMACE	1	3 CX	92,86000	278,58
33	AMIODARONA INJETAVEL 050 MG/ML 3 ML - CX.C/100 AMP - HIPOLABOR	1	10 CX	800,00000	8.000,00
34	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1) - CX.C/50 AMP - CRISTALIA	1	20 CX	365,00000	7.300,00
35	IVERMECTINA 6 MG - CX.C/500 (125 BLX4 CPR) - VITAPAN-VITAMEDIC	1	60 CX	414,29000	24.857,40
39	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG 200 DOSES + ADAPTADOR - GSK	1	1.000 FR	10,77000	10.770,00
41	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML - CX.C/200 AMP - SAMTEC	1	4 CX	185,43000	741,72
42	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2 MG 4 ML IV (4 MGBASE) - CX.C/50 AMP - HYPOFARMA	1	40 CX	725,00000	29.000,00
43	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML - CX.C/100 AMP - HIPOLABOR	1	12 CX	214,29000	2.571,48
44	PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000 UI S/DIL - CX.C/100 F R-AMP - BLAU	1	4 CX	528,57000	2.114,28
45	FENOBARBITAL INJETAVEL 100 MG/ML 2 ML IM-IV (C1) - CX.C/25 AMP - CRISTALIA	1	64 CX	61,00000	3.904,00
46	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000 UI S/DIL - CX.C/10 FR-AMP - EUROFARMA	1	60 CX	232,00000	13.920,00
47	DIAZEPAM 05 MG (B1) - CX.C/1000 (100 BLX10 CP) - SANTISA	1	1 CX	80,00000	80,00
48	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02 ML (50 MG/ML) (C1) - CX.C/50 AMP - UNIAO QUIMICA	1	300 CX	228,00000	68.400,00
49	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML - CX.C/25 FR-AMP - HYPOFARMA	1	25 CX	76,43000	1.910,75
50	FOSFATO SODIO MONOBASICO/DIBASCO 160+60 MG/ML 130 ML - AIRELA	1	450 FR	6,00000	2.700,00
Valor Total da Proposta Comercial (R\$):					1.108.335,34

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0002



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

29574

92

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 45389

Dados do Cliente:

Município de Birigui

PC James Mellor

BIRIGUI

Att.Sr(a): Natalia (farmacia@birigui.sp.gov.br)

- 4415

- SP

Fone: (18)3643-6151

CNPJ/CPF 46.151.718/0001-80

Promotor do Setor: Felipe

Fone:

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) e: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: mcpValPro
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 13/04/2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Felipe

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0003

**Prefeitura Municipal de Birigui**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 16 de abril de 2021.

URGENTE

Ofício DGMP-MAFL nº 178/2021

Assunto: requisição de compras nº 481/2021 – aquisição de medicamentos para atender demanda do Pronto Socorro Municipal

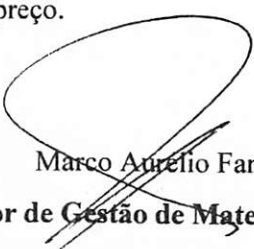
Prezada Secretária,

Sirvo-me do presente para informar V. S^a que, após a atualização dos orçamentos objeto da requisição em epígrafe, a Ficha Orçamentária 464, indicada para cobrir os custos da aquisição de medicamentos para atendimento da demanda do Pronto Socorro Municipal, não possui saldo suficiente para realizar a reserva orçamentária.

Valor total da contratação: R\$ 934.693,55.

Assim, requer sejam adotadas as providências que o caso requer.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.


Marco Aurélio Farina Lopes**Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio**

Ilma. Sra.

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

Secretária de Saúde

Assunto: URGENTE - Insuficiência de Saldo Medicamentos Pronto Socorro RC 481-2021

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - P M Birigui

<diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 16/04/2021 13:20

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, Administração - Secretaria de Saúde <admin.saude@birigui.sp.gov.br>, Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>, farmacia@birigui.sp.gov.br

Boa tarde,

Segue ofício anexo.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

— Anexos: _____

Ofício 2021178 - SAÚDE insuficiência de saldo medicamentos.pdf

123KB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

[Handwritten signature]

Birigui, 30 de Abril de 2021

Ofício SS/FM nº 267/2021

De: Farmácia Municipal

Para: Departamento de Materiais – Ilmo Srº Marco Aurélio Farina Lopes

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 178/2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar que devido a falta de dotação orçamentária para suplementar a ficha 464 no valor total solicitado, foi realizada uma cópia da requisição 481/2021 com algumas alterações nas quantidades dos medicamentos para que ficasse adequado o valor total da requisição ao valor contido na ficha, conforme solicitação da Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos da Saúde Pública. Vale ressaltar que uma nova atualização dos orçamentos foi necessária, pois os mesmos já estavam expirados.

Assim, os motivos da alteração da requisição foram diante a extrema necessidade dos itens para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal e da falta de dotação orçamentária para suplementação.

Portanto, solicito o andamento dos trâmites para liberação do pedido através da utilização da reserva 6080 já realizada referente a requisição 481/2021.

Sem outro particular, subscrevo-me,

SECRETARIA DE SAÚDE**Seção de Farmácia**

Atenciosamente,

Natalia Forcassin J. Coelho
Natalia Forcassin Jorge Coelho

Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica

CRF/SP - 69949

Recebi 15:42 03/05/2021
Marco

**URGENTE**

Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
10 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
796 / 2021
10100796

Unidade Administrativa Requisitante 010.001.002.003.000
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

Data da Requisição
03/05/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.09.01.0043-1 DIMENIDRINATO 50MG+CLORIDRATO PIRIDOXINA 50MG-1ML INJ	AP	2.100,000	1,6700	3.507,00
2	1.09.01.0153-5 CIMETIDINA 150MG/ML- INJETÁVEL- AMPOLA C/2ML	AP	7.000,000	2,0000	14.000,00
3	1.09.01.0154-3 CINARIZINA 75MG	CO	150,000	0,6703	100,55
4	1.09.01.0167-5 DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL-3ML	AP	2.000,000	0,8571	1.714,20
5	1.09.01.0180-2 GENTAMICINA 80MG/ML- AMPOLA 02ML- INJETÁVEL	AP	200,000	1,1143	222,86
6	1.09.01.0208-6 AMINOFILINA 240MG-10ML INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLAS COM 10ML	AP	4.000,000	1,2286	4.914,40
7	1.09.01.0734-7 CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E FENILAFRINA+ÁCIDO BÓRICO SOL.OFTALMICA- frasco 10ml COLÍRIO ANESTÉSICO	FR	60,000	11,0000	660,00
8	1.09.01.1708-3 BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AP	2.200,000	1,2000	2.640,00
9	1.09.01.1734-2 DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML- AMPOLA C/ 1ML	AP	13.000,000	1,1428	14.856,40
10	1.09.01.1805-5 NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CO	1.500,000	0,0850	127,50
11	1.09.01.1850-0 VITAMINA C 500MG/5ML - INJETÁVEL - AMPOLA C/ 5ML	AP	5.500,000	0,8857	4.871,35
12	1.09.01.2114-5 CETOPROFENO 50MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AP	30.000,000	1,6210	48.630,00
13	1.09.01.2241-9 VITAMINA DO COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AP	5.100,000	1,0000	5.100,00
14	1.09.01.2445-4 ONDANSENTRONA 8MG 2MG/ML AMPOLA COM 4 ML	AP	1.600,000	1,5858	2.537,28
15	1.09.01.2589-2	AP	4.700,000	7,5000	



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Número da RC
796 / 2021
10100796

Unidade Administrativa Requirante 010.001.002.003.000
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

Data da Requisição
03/05/2021

CEFALOTINA 1G INJETÁVEL + DILUENTE

16	1.09.01.2591-4	AP	11.000,000	4,5714	50.285,40
	CETOPROFENO 100MG IV INJETÁVEL				
17	1.09.01.2597-3	FR	12.000,000	39,2855	471.426,00
	OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE				
18	1.09.01.2900-6	AP	700,000	1,4000	
	VITAMINA K-1(FITOMETADIONA) 10MG/ML - INJETÁVEL C/1ML IV				
19	1.09.01.3216-3	AP	1.000,000	13,0000	13.000,00
	ADENOSINA 3MG/ML - INJETÁVEL				
20	1.09.01.3219-8	AP	1.100,000	28,0000	30.800,00
	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML IV - INJETÁVEL ampolas com 5ml				
21	1.09.01.3312-7	FR	2.500,000	26,4300	66.075,00
	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG INJETÁVEL - FRASCO C/ 100ML				
22	1.09.01.3580-4	AP	375,000	2,4080	
	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/2ML- AMPOLA				

Estimativa de Custo Total

772.600,94

Tipo de Custo Exercício

Local de Entrega PRC: GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº
Bairro CENTRO

Número
CEP16200-015

Notação 2021 - 464 Vínculo: 01.000.0000/01.310.0000
Classif. Funcional: 103020043 2107

Elemento da Despesa 33903000 / 09 - MAT FARMACOLÓGICO

Evento 079.038 MEDICAMENTOS

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio
SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)

Aplicação do Material

COMPRA EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE COVID POR UM PERÍODO MÉDIO DE 90 DIAS PARA ITENS QUE ESTÃO COM PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO.



Município de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
796 / 2021
10100796

Unidade Administrativa Requisitante
SEÇÃO DE FARMACIA MUNICIPAL

010.001.002.003.000

Data da Requisição
03/05/2021

Ra
Secretário *Cassia Rita Santana Celestino*
03 / 05 / 2021 Secretária Municipal de
Saúde de Birigui

Ordenador de Despesa
____ / ____ / 2021

Natália F. J. Coelho
Natália Forcassin Jorge Coelho
Divisão de Assistência Farmacêutica
CRF: 69.949
Prefeitura Municipal de Birigui

Recebido 15:42 - 03/05/2021
Mercado



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
16200-057 - BIRIGUI-SP

Data: 03/05/2021

Página: 1

2964

COMPRA DIRETA

Requisição 000796/2021

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ TeleFax: _____ Contato: _____

I.E.: _____ e-mail: _____ Site: _____

Entrega do Orçamento: ____/____/____ Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE SAUDE

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.09.01.0043-1	AP	2.100,00	Ativa	Altermed	Acácia Promel
DIMENIDRINATO 50MG+CLORIDRATO PIRIDOXINA 50MG-1ML INJ				1,67	2,2858	1,848 1,69
2	1.09.01.0153-5	AP	7.000,00	Altermed		
CIMETIDINA 150MG/ML- INJETÁVEL- AMPOLA C/2ML				2,00		
3	1.09.01.0154-3	CO	150,00	Bansi		
CINARIZINA 75MG				0,6703		
4	1.09.01.0167-5	AP	2.000,00	Altermed		
DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL-3ML				0,8571		
5	1.09.01.0180-2	AP	300,00	Altermed		
GENTAMICINA 80MG/ML- AMPOLA 02ML- INJETÁVEL				1,143		
6	1.09.01.0208-6	AP	1.200,00	Altermed		
AMINOFILINA 240MG-10ML INJETÁVEL				1,2286		
Obs: 24MG/ML AMPOLAS COM 10ML						
7	1.09.01.0734-7	FR	60,00		Altermed	
CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E FENILAFRINA+ÁCIDO BÓRICO SOL.OFTALMICA- frasco 10ml					11,00	
Obs: COLÍRIO ANESTÉSICO						
8	1.09.01.1708-3	AP	2.200,00	Ativa	Altermed	Olimpio Promel
BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML				1,20	2,4286	1,266 1,25
9	1.09.01.1734-2	AP	5.500,00	Altermed		Promel
DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML- AMPOLA C/ 1ML				1,1428		1,30
10	1.09.01.1805-5	CO	1.500,00	Ativa	Altermed	Promel
NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO				0,085	0,1657	0,13
11	1.09.01.1850-0	AP	5.500,00	Altermed		
VITAMINA C 500MG/5ML - INJETÁVEL - AMPOLA C/ 5ML				0,8857		
12	1.09.01.2114-5	AP	22.000,00	Altermed	Olimpio	
CETOPROFENO 50MG/ML - AMPOLA C/ 2ML				2,5714	1,621	
13	1.09.01.2241-9	AP	5.100,00	Altermed	Olimpio	
VITAMINA DO COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML				1,00	3,1010	
14	1.09.01.2445-4	AP	1.600,00	Altermed		
ONDANSETRONA 8MG				1,5858		
Obs: 2MG/ML AMPOLA COM 4 ML						
15	1.09.01.2589-2	AP	4.700,00			



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
16200-057 - BIRIGUI-SP

Data: 03/05/2021

Página: 2

COMPRA DIRETA

Requisição 000796/2021

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ TeleFax: _____ Contato: _____

I.E.: _____ e-mail: _____ Site: _____

Entrega do Orçamento: ____/____/____ Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE SAUDE

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
CEFALOTINA 1G INJETÁVEL + DILUENTE						
16	1.09.01.2591-4	AP	11.000,00	Altermed	7,50	
CETOPROFENO 100MG IV INJETÁVEL						
17	1.09.01.2597-3	FR	11.800,00	Altermed	4,5734	
OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE						
18	1.09.01.2900-6	AP	700,00	Altermed	39,2855	
VITAMINA K-1(FITOMETADIONA) 10MG/ML - INJETÁVEL C/1ML IV						
19	1.09.01.3216-3	AP	1.000,00	Altermed	2,7142	
ADENOSINA 3MG/ML - INJETÁVEL						
20	1.09.01.3219-8	AP	800,00	Altermed	13,00	
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML IV - INJETÁVEL						
Obs: ampolas com 5ml						
21	1.09.01.3312-7	FR	2.500,00	Altermed	26,43	
C/ROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG INJETÁVEL - FRASCO C/ 100ML						
22	1.09.01.3580-4	AP	125,00	Altermed	3,1428	
CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/2ML- AMPOLA						
						Total da Estimativa

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: _____ Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: _____ Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Responsável pela empresa

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 46739

Dados do Cliente:

Município de Birigui

PC James Mellor

BIRIGUI

Att.Sr(a): Natalia - farmacia@birigui.sp.gov.br

- 4415

- SP

Fone: (18)3643-6151

CNPJ/CPF 46.151.718/0001-80

Promotor do Setor: Felipe

Fone:

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M	R\$ Unitário	R\$ Total
1	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETAVEL 50MG/ML 01ML B6IM - CX.C/50 AMP - UNIAO QUIMICA	1	42	CX	114,29000	4.800,18
2	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG (150MG/ML) 02 ML - CX.C/100 AMP - HYPOFARMA	1	70	CX	200,00000	14.000,00
3	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG/03ML (25MG/ML) - CX.C/100 AMP - FARMACE	1	20	CX	85,71000	1.714,20
4	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV - CX.C/100 AMP - HYPOFARMA	1	3	CX	111,43000	334,29
6	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML - CX.C/100 AMP - FARMACE	1	12	CX	122,86000	1.474,32
6	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%/0,1% COLIRIO 10ML (C1) - ALLERGAN	1	60	FR	11,00000	660,00
7	BROMOPRIDAINJETAVEL 05MG/ML 02 ML - CX.C/100 AMP - HIPOLABOR	1	22	CX	242,86000	5.342,92
8	DEXAMETASONAINJETAVEL 02MG/01 ML - CX.C/50 AMP - HYPOFARMA	1	110	CX	57,14000	6.285,40
9	NIFEDIPINA 20MG - RETARD - CX.C/500 (25BLX20CPR) - MEDQUIMICA	1	3	CX	82,86000	248,58
10	VITAMINA "C" INJETAVEL 100MG/ML (500MG) 05ML (ACIDO ASCORBICO) - CX.C/100 AMP - HYPOFARMA	1	55	CX	88,57000	4.871,35
11	CETOPROFENO INJETAVEL 050MG/ML 02 ML USO IM - CX.C/100 AMP - HIPOLABOR	1	220	CX	257,14000	56.570,80
12	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETAVEL 2 ML - CX.C/100 AMP - HYPOFARMA	1	51	CX	100,00000	5.100,00
13	ONDANSETRONA INJETAVEL 8MG (2MG/ML) 04ML - CX.C/50 AMP - HYPOFARMA	1	32	CX	79,29000	2.537,28
14	CETOPROFENO INJETAVEL 100MG/FRASCO AMPOLA USO IV - CX.C/50 AMP - CRISTALIA	1	220	CX	292,86000	64.429,20
15	CETOPROFENO INJETAVEL 100MG/FRASCO AMPOLA USO IV - CX.C/50 AMP - UNIAO QUIMICA	1	220	CX	228,57000	50.285,40
16	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML - CX.C/20 FR/AMP - BLAU	1	590	CX	785,71000	463.568,90
17	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR I.M. - CX.C/50 AMP - HIPOLABOR	1	14	CX	135,71000	1.899,94
18	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML - CX.C/50 AMP - HIPOLABOR	1	22	CX	650,00000	14.300,00
18	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V. - CX.C/25 AMP - BLAU	1	32	CX	700,00000	22.400,00
20	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (200MG) 100ML - FRESENIUS	1	2.500	BOL	26,43000	66.075,00
21	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1) - CX.C/25 AMP - UNIAO QUIMICA	1	5	CX	78,57000	392,85

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Página: 0001



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

2967 A

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 46739

Dados do Cliente:

Município de Birigui

PC James Mellor

BIRIGUI

Att.Sr(a): Natalia - farmacia@birigui.sp.gov.br

- 4415

Fone: (18)3643-6151

CNPJ/CPF 46.151.718/0001-80

Promotor do Setor: Felipe

Fone:

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
Valor Total da Proposta Comercial (R\$):						787.290,61

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) , produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 10 (DEZ DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 30/04/2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Felipe

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0002



ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 RUA HUMAITÁ, 290 - SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES
 CEP: 14020-680 - RIBEIRÃO PRETO - SP
TEL: (16) 3993-9100 - Fax: (16) 3993-9100
 CNPJ: 04.274.988/0001-38 - IE: 582.596.876.113
 sac@ativahosp.com.br Usuário: PROPOSTA

105
 28 DE ABRIL DE 2021

ORCAMENTO Nº 1389197

Agente: MUNICIPIO DE BIRIGUI (1114)
Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Endereço: PRAÇA JAMES MELOR, S/N
Cidade: BIRIGUI
Bairro: CENTRO
Cnpj/Cpf: 46.151.718/0001-80

Contato: 18-3643-6233-MARILIA
Cep: 16200-057
Telefone: (18) 3643-6230
Uf: SP
E-mail: farmacia@birigui.sp.gov.br
IE/RG:

Produtos

Item	Código	Descrição	Embalagem	Un	Qtd	Unitário	Total
0001	24648	NAUSICALM B6 50MG/ML+50MG/ML SOL INJ 1ML CT C/50APx UNIÃO QUÍMICA A	CT-50	AP	2.100	1,6700	3.507,00
** UM REAL E SESSENTA E SETE CENTAVOS **			DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG INJ 1ML				
** TRES MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS **							
0011	48615	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJ 2ML (GEN) CT C/ 50 APx WASSER AP	CT-50	AP	2.200	1,2000	2.640,00
** UM REAL E VINTE CENTAVOS **			BROMOPRIDA 5MG/ML (10MG/2ML) SOL INJ IM/IV 2ML				
** DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS **							
0013	29723	NEO FEDIPINA 20MG CT C/ 30 CPx BRAINFARMA/NEOQUÍMIC CP	CT-30	CP	1.500	0,0850	127,50
** NOVE CENTAVOS **			NIFEDIPINO 20MG				
** CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS **							

Total Geral: R\$ 6.274,50

**** SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ****

Observações:

Faturamento mínimo R\$: 500,00
 Entrega em até 10 dias úteis
 24648 - NAUSICALM, VALIDADE 10/2022.

BANCO DO BRASIL: AG. 3370-7 - C/C 66926-1
 BANCO SANTANDER: AG. 0289 - C/C 13002773-0
 BANCO ITAU: AG. 0865 - C/C 39280-7

Cond. Pagto: 30 DIAS

Validade 10 Dias da Abertura
Proposta:

Transportadora: Cif -

PROPOSTA
Vendedor: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 andre@ativahosp.com.br



Farmácia Municipal de Birigui <farmaciamunicipal.birigui@gmail.com>

COTAÇÃO

2 mensagens

Farmácia Municipal de Birigui <farmaciamunicipal.birigui@gmail.com>

Para: VALCIRSIMÕESJR@hotmail.com

3 de maio de 2021 10:47

Boa tarde!!

Venho solicitar orçamento dos itens abaixo para atender ao pronto socorro municipal por compra direta por empenho:

150 cp - Cinarizina 75mg

130 tb - Regencil pomada oftálmica

870 cp - Isordil SL 5mg

6.500 un - Enoxaparina 60mg/ml

Att

Natália Forcassin Jorge Coelho
Chefe Divisão Assistência Farmacêutica
CRF/SP: 69949

--

FARMÁCIA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PRAÇA GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº
(18)3643-6230
Horário para entregas 07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00

VALCIR MOURE S. JUNIOR <valcirsimoessjr@hotmail.com>

Para: Farmácia Municipal de Birigui <farmaciamunicipal.birigui@gmail.com>

3 de maio de 2021 11:37

CINARIZINA 75 MG RANBAXY C/30 = 20,11 / TOTAL = 100,55

REGENCEL PMD = 14,72 / TOTAL = 1.900,60

ISORDIL SL 5 C/30 = 11,47 / TOTAL = 332,63

ENOXAPARINA ESTÁ EM FALTA.

De: Farmácia Municipal de Birigui <farmaciamunicipal.birigui@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 3 de maio de 2021 10:47

Para: VALCIRSIMÕESJR@hotmail.com <VALCIRSIMÕESJR@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Data: 28/04/2021

ORÇAMENTO: 73543

A/C:

107

Empresa: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI
Bairro: JARDIM MARACANA
Cidade/UF: SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
Fone/Fax: (17) 3201-1270

CNPJ: 01.140.868/0001-50
Inscrição Estadual: 647262336117
CEP: 15092-050

Cliente: MUNICIPIO DE BIRIGUI - 00000211
Endereço: PC JAMES MELLOR, SN
Cidade: BIRIGUI
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Fone: 01836436000 - 01836436146
Cond. Pgto.: BOLETO 28 DIAS
Endedor: 18 - THIAGO

CEP: 16200 - 057

Data: 28/04/2021
Bairro: CENTRO
UF: SP
Insc. Est.: Isento
Fax:
Validade: 30/04/2021
Prazo Entrega:
Fat. Mínimo: 0,00

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	11268 BROMOPRIDA 10MG 2ML INJ C/50	WASSER FARMA	2.200	AMP	1,2660	2.785,20
2	457 CETOPROFENO 100MG 2ML C/50	UNIAO QUIMICA	22.000	AMP	1,6210	35.662,00
3	466 POLIVITAMINICO 2ML INJ C/100	HYPOFARMA	5.100	AMP	3,1010	15.815,10
4	2344 HEPARINA SODICA 5000UI 5ML C/25FA	BLAUSIEGEL	800	FA	33,0000	26.400,00
Valor da Mercadoria:						80.662,30
Total do Orçamento:						80.662,30

Observação:

Nome do Usuário: thiago
Email: cirurgicaolimpio03@terra.com.br
Fone: 017988185193

Ramal: 216



Data: 28/04/2021

ORÇAMENTO: 45011

A/C:

Empresa: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli
 CNPJ: 03.945.035/0001-91
 Endereço: Av. Princesa Do Sul, nº 3303
 Bairro: Jardim Andere
 Cidade/UF: VARGINHA / MG
 Fone/Fax: (35) 3690-1150

CEP: 37062-180

Cliente: MUNICIPIO DE BIRIGUI - 00005053
 Endereço: PC JAMES MELLOR
 Cidade: BIRIGUI
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Fone: 001836436151 - 001836436000
 Cond. Pgto.: 30 DIAS
 Endedor: 321 - FERNANDA NAGLIATI MARQUES PIG

CEP: 16200 - 057

Data: 28/04/2021
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Insc. Est.: Isento
 Fax:
 Validade: 08/05/2021
 Prazo Entrega:
 Fat. Mínimo: 500,00

	Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1909	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50/50MG/ML 1ML CX 50AMP - NAUSICALM B6	UNIAO QUIMICA	2.100	AMP	1,8480	3.880,80
2	608	CEFALOTINA 1GR IV/IM CX 100FA - CEFARISTON	BLAU	4.700	FA	7,5000	35.250,00
3	9968	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML 1ML IM CX 50AMP - HYVIT K	HYPOFARMA	700	AMP	1,4000	980,00
4	2016	PETIDINA 50MG/ML 2ML CX 25AMP (A1)	UNIAO QUIMICA	125	AMP	2,4080	301,00
						Valor da Mercadoria:	40.411,80
						Total do Orçamento:	40.411,80

Observação:

Nome do Usuário: maria.fernanda

Email:

Fone:

Ramal:



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
16200-057 - BIRIGUI-SP

Data: 15/03/2021

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Requisição 000481/2021

Razão Social: Promefarma Medicamentos e Produtos HospitalaresEndereço: Rua Joao Amaral de Almeida, 100Bairro: Cidade IndustrialCidade: CuritibaEstado: PRCEP: 81.170-520CNPJ: 81.706.251/0001-98TeleFax: 41-3165-7934Contato: DaniloI.E.: 101.76.046-40e-mail: licitacao3@promefarma.com.br

Site: _____

Entrega do Orçamento: 29/04/2021Hora: 10:00Unidade Requisitante: SECRETARIA DE SAUDE

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.09.01.0043-1	AP	2.100,00	NAUSICALM	R\$ 1,69	R\$ 3.549,00
DIMENIDRINATO 50MG+CLORIDRATO PIRIDOXINA 50MG-1ML INJ						
2	1.09.01.0153-5	AP	7.000,00			
CIMETIDINA 150MG/ML- INJETÁVEL- AMPOLA C/2ML						
3	1.09.01.0154-3	CO	150,00			
CINARIZINA 75MG						
4	1.09.01.0167-5	AP	2.700,00			
DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL-3ML						
5	1.09.01.0180-2	AP	500,00			
GENTAMICINA 80MG/ML- AMPOLA 02ML- INJETÁVEL						
6	1.09.01.0208-6	AP	1.200,00			
AMINOFILINA 240MG-10ML INJETÁVEL						
Obs: 24MG/ML AMPOLAS COM 10ML						
7	1.09.01.0324-4	AP	240,00			
DESLANÓSIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL						
8	1.09.01.0331-7	AP	130,00			
ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL						
9	1.09.01.0702-9	BS	130,00			
VITAMINA A + AMINOÁCIDOS + CLORAFENICOL POM. OFTÁLMICA 3,5GR						
10	1.09.01.0734-7	FR	60,00			
CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E FENILAFRINA+ÁCIDO BÓRICO SOL.OFTÁLMICA- frasco 10ml						
Obs: COLÍRIO ANESTÉSICO						
11	1.09.01.1708-3	AP	2.200,00	G União Química	R\$ 1,25	R\$ 2.750,00
BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML						
12	1.09.01.1734-2	AP	5.500,00	Farmace	R\$ 1,30	R\$ 7.150,00
DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML- AMPOLA C/ 1ML						
13	1.09.01.1805-5	CO	1.500,00	Nifedipress	R\$ 0,15	R\$ 225,00
NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO						
14	1.09.01.1850-0	AP	5.500,00			
VITAMINA C 500MG/5ML - INJETÁVEL - AMPOLA C/ 5ML						
15	1.09.01.2114-5	AP	22.000,00			
CETOPROFENO 50MG/ML - AMPOLA C/ 2ML						
16	1.09.01.2241-9	AP	5.100,00			

2973 A

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
16200-057 - BIRIGUI-SP

Data: 15/03/2021
 Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Requisição 000481/2021

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CNPJ: _____

I.E.: _____

TeleFax: _____

Contato: _____

Site: _____

Estado: _____

CEP: _____

e-mail: _____

Entrega do Orçamento: ____/____/____

Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE SAUDE

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
VITAMINA DO COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML						
17	1.09.01.2445-4	AP	1.600,00			
ONDANSETRONA 8MG						
Obs: 2MG/ML AMPOLA COM 4 ML						
18	1.09.01.2589-2	AP	4.700,00			
CEFALOTINA 1G INJETÁVEL + DILUENTE						
19	1.09.01.2591-4	AP	11.000,00			
CETOPROFENO 100MG IV INJETÁVEL						
20	1.09.01.2597-3	FR	12.100,00	Uniao Quimica	R\$ 29,00 – 5.000 frascos	R\$ 145.000,00
OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE						
21	1.09.01.2900-6	AP	700,00	Eskavit	R\$ 2,20	R\$ 1.540,00
VITAMINA K-1(FITOMETADIONA) 10MG/ML - INJETÁVEL C/1ML IV						
22	1.09.01.3216-3	AP	1.000,00			
ADENOSINA 3MG/ML – INJETÁVEL						
23	1.09.01.3219-8	AP	800,00			
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML IV - INJETÁVEL						
Obs: ampolas com 5ml						
24	1.09.01.3312-7	FR	2.700,00			
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG INJETÁVEL - FRASCO C/ 100ML						
25	1.09.01.3580-4	AP	125,00			
CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/2ML- AMPOLA						
Total da Estimativa						

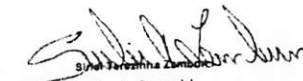
Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 30 dias _____ Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias _____ Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: 5 dias _____

Garantia: _____


 Gerente Comercial
 RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.878-15
 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
 CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Rua Jirairi, Antares II de Alameda, 100
 Caixa Postal: 16200-057 - BIRIGUI - SP
 CUNTIUS - PR

~~X~~
C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:00 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **E93A.7679.DC0B.B7C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.140.868/0001-50**Razão Social:** CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**Endereço:** R JOAO ANTONIO SICOLI 560 / JD MARACANA / SAO JOSE DO RIO PRETO
/ SP / 15092-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021**Certificação Número:** 2021042100470039732667

Informação obtida em 03/05/2021 15:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.945.035/0001-91**Razão Social:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** AV PRINCESA DO SUL 3303 / JARDIM ANDERE / VARGINHA / MG / 37062-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021**Certificação Número:** 2021041902003785478890

Informação obtida em 03/05/2021 15:56:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC /
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041600291424140460

Informação obtida em 03/05/2021 15:57:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.895.974/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1990
NOME EMPRESARIAL BANSI DROGARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC DR GAMA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
CEP 16.204-296	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SP
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 16:07:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANSI DROGARIA EIRELI**
CNPJ: **62.895.974/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:42:06 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **9D2B.2489.B6B8.080E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 62.895.974

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29454226

Data e hora da emissão 03/05/2021 16:05:34

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

2982A

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 62.895.974/0001-38**Razão Social:** BANSI DROGARIA EIRELI**Endereço:** PC DOUTOR GAMA 60 / CENTRO / BIRIGUI / SP / 16200-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041001374302233943

Informação obtida em 03/05/2021 16:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANSI DROGARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.895.974/0001-38

Certidão nº: 14573513/2021

Expedição: 03/05/2021, às 16:06:28

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANSI DROGARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.895.974/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

03/05/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 62895974000138

LIMPAR

Data da consulta: 03/05/2021 16:06:36

Data da última atualização: 03/05/2021 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/05/2021 às 16:07:04

Em 03/05/2021 às 16:06:55 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

62895974000138

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

29864

122
C

ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Compras nº 796/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação das empresas **CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI**, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50, no valor total de R\$ 48.630,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais); **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, no valor total de R\$ 6.274,50 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **MACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 03.15.011-91, no valor total de R\$ 37.133,00 (trinta e sete mil, cento e trinta e três reais); **BANSI DROGARIA EIRELI**, CNPJ Nº 62.895.974/0001-55, no valor total de R\$ 100,55 (cem reais e cinquenta e cinco centavos); e **TERMEI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.822.003/0001-02, no valor total de R\$ 680.462,89 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal.

Birigui, ____ de _____ de 2.021

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 03 de maio de 2021.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria parecer jurídico quanto a legalidade da contratação, por dispensa de licitação, das empresas **CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI**, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50, no valor total de R\$ 48.630,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais); **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, no valor total de R\$ 6.274,50 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, no valor total de R\$ 37.133,00 (trinta e sete mil, cento e trinta e três reais); **BANSI DROGARIA EIRELI**, CNPJ Nº 62.895.974/0001-38, no valor total de R\$ 100,55 (cem reais e cinquenta e cinco centavos); e **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, no valor total de R\$ 680.462,89 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal.

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 772.600,94 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos reais e noventa e quatro centavos), conforme atualização dos orçamentos requerido na COTA Nº 45/2021/DL/SNJ.

Foram atualizadas as certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

~~124~~
E

COTA Nº 68/2021/DL/SNJ

Ilustríssimo Senhor Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio,

Em que pese haver neste procedimento de dispensa de licitação a justificativa da Secretaria Requisitante – Secretaria Municipal de Saúde (fl. 04), quanto à necessidade de compra dos medicamentos discriminados na Requisição de Compras nº 796/2021, conveniente que tal justificativa esteja adequada ao que estabelece o art. 26, da Lei nº 8.666/93, que prevê o seguinte:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, **necessariamente justificadas**, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Além disso, nos termos do art. 6º, do Decreto Legislativo nº 2.502/2021, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (segue anexo), que por sua vez reconhece o estado de calamidade pública declarado a partir do Decreto Municipal nº 6823/2021 (segue anexo), elementos mínimos devem acompanhar o procedimento de dispensa de licitação, a saber:

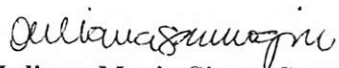
A dispensa de licitação para aquisição ou contratação de bens e/ou serviços deve ser precedida do competente procedimento administrativo, no qual constem **elementos mínimos** como o termo de referência, pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos, **justificativas técnicas suficientes**, pareceres técnicos e jurídicos, a **demonstração da necessidade, da urgência e da imprevisibilidade, sempre destinada aos serviços públicos e atividades essenciais necessários ao enfrentamento da calamidade pública**, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização por parte da Administração.

Assim, solicitamos a gentileza de a Secretaria de Saúde proceder a melhor adequação

da justificativa, quando, após tal providência, esta Secretaria exarará parecer jurídico.

Sem mais, agradecemos os préstimos dispensados e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Birigui, 4 de maio de 2021.



Juliana Maria Simão Samogin

Diretora de Licitações

OAB/SP 164.320



Nair Sabbo

Secretaria de Negócios Jurídicos

OAB/SP 270.343

2990 4
125
C



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.193.715/0001-20

DECRETO Nº 6.823, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano e um bem jurídico indissociável do direito à vida;

considerando a paralisação parcial dos serviços de saúde prestados pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI;

considerando a inexistência do Quinto Termo Aditivo referente ao Convênio de nº 14/2019 – “EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. ALCEU LÔT E EXTENSÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01, CIDADE JARDIM NO PERÍODO NOTURNO COMPREENDIDO DAS 19:00 HRS ÀS 00:00HRS”, o que impossibilita a efetivação do repasse de verbas à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI;

considerando que a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI é a maior prestadora de serviços de saúde pública no Município de Birigui;

considerando a operação policial denominada “RAIO-X”, que investiga desvios, superfaturamentos e lavagem de dinheiro na área da saúde pública do Município de Birigui, dentre outros Municípios;

considerando a necessidade de ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 que poderão comprometer gravemente a saúde pública municipal;

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarado Estado de Calamidade Pública no Município de Birigui.

ART. 2º. Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e levando em conta a paralisação parcial dos serviços na área da saúde por parte da IRMANDADE SANTA CASA DE

[Handwritten signatures and initials]

2991 A
~~126~~
C



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.713/0001-90

MISI RICORDIA DE BIRIGUI, para fins de enfrentamento da situação de calamidade pública de que trata este decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

1. Requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, especialmente os ligados aos serviços de saúde e de fornecimento de medicamentos e equipamentos, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

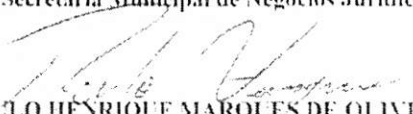
ART. 3º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da situação de calamidade pública decorrente da paralisação dos serviços de saúde de que trata o presente Decreto, nos termos do art. 4º e seguintes, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterado e acrescido pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 180 dias, podendo ser renovado por igual período, se necessário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de janeiro de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


NAIR SABBO
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos


PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente

2992' 4
727
C

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.502, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios do Estado

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - Fica reconhecido, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública nos Municípios que o tenham requerido no exercício de 2021 em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus - Covid-19.

Artigo 2º - Ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Artigo 3º - Deve o Chefe do Poder Executivo dar imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente dos decretos de aberturas de crédito extraordinário nos termos previstos nos artigos 41, inciso III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como das movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência.

Artigo 4º - A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias deverão observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de calamidade pública.

Artigo 5º - Deverão ser observadas, até 31 de dezembro de 2021, as proibições constantes do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Artigo 6º - A dispensa de licitação para aquisição ou contratação de bens e/ou serviços deve ser precedida do competente procedimento administrativo, no qual constem elementos mínimos como o termo de referência, pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos, justificativas técnicas suficientes, pareceres técnicos e jurídicos, a demonstração da necessidade, da urgência e da imprevisibilidade, sempre destinada aos serviços públicos e atividades essenciais necessários ao enfrentamento da calamidade pública, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização por parte da Administração.

Artigo 7º - Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos definidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nos atos normativos específicos expedidos pelos órgãos competentes.

Artigo 8º - A Administração deve promover e incentivar a participação das instâncias de controles interno e sociais, assegurando condições para o pleno exercício de suas atividades.

Artigo 9º - Caberão ao Tribunal de Contas competente o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução.

Artigo 10 - Ao decretar o estado de calamidade pública, fica o Município obrigado, na pessoa do Prefeito, a comunicar os poderes legislativos competentes, tanto o do próprio Município, como o Estadual.

Artigo 11 - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de abril de 2021.

a) CARLÃO PIGNATARI - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE

Birigui, 05 de Abril de 2021.

Ilmo. Sr.
Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor do Departamento de Materiais

Secretaria de Negócios
Jurídico pl. Precer

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de
Materiais e Patrimônio

04/05/2021

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Venho por meio deste, JUSTIFICAR a Vossa Senhoria, que a compra dos medicamentos da requisição nº 796/2021 são para atendimento imediato da **demand do Pronto Socorro Municipal**.

Os itens são para pronto atendimento de pacientes que procuram o Pronto Socorro Municipal, bem como atendimento de pacientes internados em enfermaria e no isolamento COVID. Diante da necessidade de atendimento imediato desse paciente e da alta quantidade de consumo, solicitamos a compra emergencial desses itens que não tem Ata de Registro de Preço vigentes e/ou o saldo das Atas vigentes terem se esgotado. Vale ressaltar que os itens foram inclusos no novo processo licitatório nº 06/2021 que está em fase habilitação dos fornecedores.

A compra é uma MÉDIA para manter um estoque de 90 dias de atendimento. Vale ressaltar que não temos como prever o aumento do consumo destas medicações por se tratar de Pronto Atendimento.

Ante o exposto, considerando as informações e levando em consideração o Decreto nº 6823 de 19 de Janeiro de 2021 e o Decreto nº 2502 de 26 de Abril de 2021 que declara e reconhece a situação de Calamidade Pública do Município de Birigui, entendemos pela necessidade urgente da compra destes medicamentos.

Sendo o que nos reserva para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Atenciosamente,

Natália Forcassin J. Coelho
Natália Forcassin Jorge Coelho
Chefe Divisão Assistência Farmacêutica
CRF/SP: 69.949

Recebido em 04/05/2021 - Marco

**PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI**R ANHANGUERA
CEP: 16200-067

2994

000129

CNPJ: 46.151.718/0001-

NOTA DE RESERVA02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva			
Centro de Custo 32 - SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)	Evento 079.038 - MEDICAMENTOS	7488	Folha
Documento	Data 06/05/2021	Requisição 10100796	Processo

Dotação		
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 464	Classificação Funcional 10.302.0043.2.107 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Vínculo 01.000.0000 - TESOURO		

Credor		
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

Valores		
Dotação Autorizada 2.120.500,00	Reservado Anterior 763.631,04	Reserva 584.268,00
		Saldo Atual 584.268,00

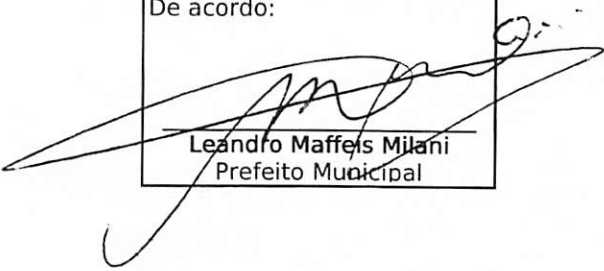
Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		1 Reserva originária da requisição 10100796	772.600,94	772.600,94
				Total	772.600,94

Por Extenso	
Setecentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais e Noventa e Quatro Centavos	



Ao Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

De acordo:


Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 85/2021/SNJ/PMB,

1.1 Trata-se de consulta acerca da legalidade da **contratação, por dispensa de licitação, das empresas CIRÚRGICA OLÍMPIO – EIRELI; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; BANSI DROGARIA EIRELI e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, objetivando a aquisição de medicamentos para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal e Unidade COVID.

1.2 Observa-se na instrução do Processo de Contratação Direta, a juntada aos autos da Requisição de Compras, cotações de preços, indicação das dotações orçamentárias a serem oneradas, certidões de regularidade e resultado da pesquisa de idoneidade das ofertantes da melhor proposta e nota de reserva.

1.3 Além disso, foi informado, pela Secretária Municipal de Saúde e pela responsável pela Divisão de Assistência Farmacêutica do Município, que elaboraram a solicitação da compra emergencial, que tal medida se faz necessária para atender a alta quantidade de consumo por pacientes do Pronto Socorro e quanto os internados na enfermaria e no isolamento COVID.

Informou, ainda, que a compra é uma média para manter um estoque de 90 (noventa) dias de atendimento e que não existe Ata de Registro de Preços vigente e/ou o saldo das Atas vigentes já ter se esgotado. Relatou, contudo, que novo processo



licitatório já se encontra em andamento, em fase de habilitação dos fornecedores – Pregão 06/2021.

1.4 Observa-se que o valor da contratação direta é o melhor dentre as demais empresas que apresentaram suas cotações.

1.5 É o relatório.

2.1 Para que uma contratação direta sem licitação não padeça de vício de ilegalidade nem tipifique conduta criminosa, tal ato deve estar dentro das hipóteses previstas em lei e observar as formalidades pertinentes à modalidade¹.

2.2 Um primeiro exame consiste em verificar as circunstâncias. De fato, a aquisição do item indicado na Requisição de Compras está sendo demandada por **caso de emergência**, pois, conforme justificado pela Secretaria Requisitante, tratam-se de itens essenciais para a preservação da vida dos pacientes.

Os pontos acima relatados caracterizam **urgência de atendimento de situação que poderia comprometer a saúde de pessoas**, pois, **“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”**, nos termos do art. 196, da CRFB/1988.

Cada uma das medicações discriminadas, com as quais o objeto se relaciona, estão afetadas à prestação de serviços essenciais, inclusive, especialmente neste momento de pandemia, onde o crescente número de pacientes que necessitam da medicação é de difícil quantificação. Reputa-se, assim, que a aquisição se enquadra na autorização do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93². Essa valoração é coerente com a

¹ “A ausência de observação das formalidades inerentes à inexigibilidade de licitação, em desacordo com o art. 26 da Lei nº 8666/1993, caracteriza grave infração à norma legal, ensejando a irregularidade das contas dos responsáveis”. Acórdão 2560/2009 Plenário (Sumário) do TCU.

² Art. 24. É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



do jurista Hely Lopes Meirelles, quem exemplifica que:

“são casos de emergência o rompimento do conduto de água que abastece a cidade; a queda de uma ponte essencial para o transporte coletivo; a ocorrência de um surto epidêmico; a quebra de máquinas ou equipamentos que paralise ou retarde o serviço público e tantos outros eventos e acidentes que transtornam a vida da comunidade e exigem prontas providências da Administração. Em tais casos, a autoridade pública responsável, verificando a urgência das medidas administrativas, pode declará-las de emergências e dispensar a licitação para as necessárias contratações, circunscritas à debelação do perigo ou à atenuação de danos a pessoas e bens públicos ou particulares. O reconhecimento de emergência é valoração subjetiva, mas há de estar baseado em fatos consumados ou iminentes, comprovados ou previstos, que justifiquem a dispensa de licitação.”³

2.3 Reforça tal conclusão o teor da **justificativa apresentada na Requisição da Secretária de Saúde**, que esclarece ser imprescindível a urgente aquisição, para evitar todos os **riscos para a saúde** pública e individual que daí adviriam, além de esclarecer que se tratam de medicamentos utilizados em pacientes acometidos pela COVID-19. Desse modo, verifica-se, no caso concreto, aquilo que doutrina jurídica perfilhada por esta Secretaria classifica como “urgência na execução do contrato”⁴. Afinal, a necessidade não foi, de fato, “fabricada”, mas imposta por evento incerto: necessidade de enfrentamento à COVID-19.

Além disso, em 19 de janeiro de 2021, foi publicado nesta localidade o Decreto Municipal nº 6.823, que declara estado de calamidade pública no município. Em 27 de janeiro de 2021, procedeu-se à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RENÚNCIA DE CONVÊNIO que segue anexa, donde se nota que, desde então, a Conveniada, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, não mais presta os serviços de saúde junto ao Pronto Socorro Municipal Dr. Alceu Lot e extensão do Pronto Atendimento Básico do Pronto Socorro Municipal nas dependências da Unidade Básica de Saúde 01 Cidade Jardim, de modo que todos os **serviços ficaram a cargo do Município**. E, em 26 de abril de 2021, foi publicado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Decreto Legislativo nº 2.502, que reconhece a ocorrência do

³ MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14. ed. atual. 2ª tir. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 114/115.

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15.ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 341.



estado de calamidade pública nos Municípios do Estado.

2.4 Adentra-se, agora, no aspecto das **formalidades** a serem observadas, de acordo com o art. 26, da referida lei. Um primeiro requisito ali previsto para a regularidade do ato planejado diz respeito à obrigatoria justificativa da contratação. De seu teor, deduz-se que a aquisição do item enumerado se faz necessária para concretizar o dever legal do Município para com o serviço público de saúde diante de todos os argumentos acima identificados.

2.5 Ressalva-se, no entanto, que esta Consultoria Jurídica tão somente investiga a permissão legal acerca da contratação planejada, sem adentrar questões de ordem técnica, específicas da Secretaria requisitante ou relativas ao campo da conveniência e oportunidade. De qualquer forma, tratando-se de informação prestada diretamente pela Secretaria Requisitante, bem como em virtude da própria verossimilhança das alegações nela veiculadas, reputa-se suprido aquele requisito.

2.6 Quanto à razão da escolha das empresas e à justificativa do **preço**, remete-se ao critério de que foram as que apresentaram a melhor cotação para cada item. Não se vislumbra, no conjunto do expediente submetido a esta Secretaria de Negócios Jurídicos, indício de que a Prefeitura não venha a “submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado”, ou venha a “permitir ou facilitar a aquisição (...) de bem ou serviço por preço superior ao de mercado” (art. 15, III, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 10, V, Lei Federal nº 8.429/92).

2.7 Finalizando o rol de formalidades do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, resta citar o dever de comunicar “dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para **ratificação e publicação** na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos”. No caso dessa Prefeitura, o Exmo. Sr. Prefeito se reveste da autoridade a que o dispositivo legal alude.

2.8 Também deve ser demonstrada a **regularidade** para com a seguridade



social, de acordo com o art. 195, §3º da CRFB/88⁵, sem olvidar a trabalhista⁶. Para formalizar a anexação dos documentos correspondentes já relatados, é obrigatória a “abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”, conforme o art. 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93⁷, juntando, também, o presente parecer, se ratificado, em respeito ao inc. VI, do mesmo dispositivo legal.

2.9 Ademais, uma última formalidade é checar a **idoneidade** da empresa nos mecanismos de busca disponíveis na rede mundial de computadores. Para tanto, observou-se o Comunicado SDG nº 35/2013 do TCESP, conforme impressos anexos, a partir dos dados veiculados pelas propostas também anexadas. Com isso, previne-se a tipificação do crime previsto no art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93⁸.

Levando em consideração o que estabelece a Súmula nº 51, do TCESP, consigne-se que, em que pese duas das empresas tenham sofrido penalização pela E. Corte de Contas, a fundamentação delas conduziu à suspensão temporária ou impedimento de contratar e tem seus efeitos jurídicos *restritos à esfera de governo do órgão sancionador* – artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

3.1 Em **conclusão**, diante do relatado acima e do panorama jurídico demonstrado, com a responsabilidade profissional⁹ e funcional inerente ao agente

⁵ Art. 195. (...) § 3º - A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

⁶ Informativo de Licitações e Contratos Nº 104, do TCU. Enunciado: Os órgãos e entidades da administração pública estão obrigados a exigir das empresas contratadas, por ocasião de cada ato de pagamento, a apresentação da certidão negativa de débitos trabalhistas, de modo a dar efetivo cumprimento às disposições constantes dos artigos 27, IV, 29, V, e 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, c/c os artigos 1º e 4º da Lei nº 12.440/2011. Acórdão n.º 1054/2012-Plenário, TC 002.741/2012-1, rel. Min. André Luís de Carvalho, 2.5.2012.

⁷ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexistência;

⁸ Art. 97. Admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que, declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração.

⁹ Art. 1º São atividades privativas de advocacia: (...) II - as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas. (...) Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). § 1º Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional. (...) Art. 31. O advogado deve proceder de forma que o torne merecedor de respeito e que contribua para o prestígio da classe e da advocacia. § 1º O advogado, no exercício da profissão, deve manter independência em qualquer circunstância. § 2º Nenhum receio de desagradar a magistrado ou a qualquer autoridade, nem de



público incumbido da função de prestar consultoria jurídica ao Poder Executivo do Município de Birigui, nos termos do art. 28, VIII da Lei Municipal nº 3.042/93, com as alterações da Lei Municipal nº 4.513/05, exara-se o presente parecer, opinando pela **legalidade** da contratação direta planejada conforme documentos indicados nos parágrafos 1.1 a 1.3 acima, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, devendo-se, ainda, proceder à observância dos arts. 26, 38 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto à publicidade e formalização, conforme fundamentos e orientações acima.

3.2 Remeta-se, ainda, ao fato de que, para a legalidade da contratação, deve ser efetuada a reserva orçamentária do valor a ser despendido para pagamento dos objetos adquiridos.

3.3 Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente **opinativo** e baseado nos termos da legislação vigente à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento.

3.4 Por fim, esta Secretaria reitera a necessidade de a Secretaria de Saúde zelar pelas providências de dar continuidade ao procedimento licitatório para adquirir os itens e suprir a necessidade do Município.

Birigui, 5 de maio de 2021.


NAIR SABBO
SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 270.343


JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
DIRETORA DE LICITAÇÕES
OAB/SP 164.320

incorrer em impopularidade, deve deter o advogado no exercício da profissão. Art. 32. O advogado é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa. Parágrafo único. Em caso de lide temerária, o advogado será solidariamente responsável com seu cliente, desde que coligado com este para lesar a parte contrária, o que será apurado em ação própria.